



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002748-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I – Ângela Aparecida de Almeida Marmo, matrícula nº 1366084-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	29/7/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000002748-2

SEI Nº 0562157v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.27.000002164-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - José Donizetti Mendes, matrícula nº 1313053-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	06/09/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.27.000002164-8

SEI Nº 0562097v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.27.000002093-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Arislainne Marinho Teodoro Gonçalves, matrícula nº 907499-02:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	1º/9/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.27.000002093-5

SEI Nº 0562238v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.181, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000015860-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



## ANEXO

I – Antônio Carlos Almeida da Rocha, matrícula nº 621846-03:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	29/8/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000015860-7

SEI Nº 0562260v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.182, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.7.000002087-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Patrícia Romeiro de Araújo Leandro, matrícula nº 947741-02:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	25/08/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.7.000002087-1

SEI Nº 0562285v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.183, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000011725-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

I - Djalma Silva Barros Júnior, matrícula nº 1313037-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	12/9/2022

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.5.000011725-0

SEI Nº 0562299v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.184, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000007547-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DAVID MCLAUREL BRITO TAVARES, matrícula nº 1375229-01, CPF nº 947.091.902-59, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas - III, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000007547-9

SEI Nº 0562311v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000006060-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LARA DE QUEIROZ RAMOS, matrícula nº 1349953-1, CPF nº 700.501.701-39, do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 6 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000006060-9

SEI Nº 0562325v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000007693-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WILSON BATISTA FERREIRA, matrícula nº 46043-01, CPF nº 166.540.481-72, do cargo de Profissional de Educação - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000007693-9

SEI Nº 0562340v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.187, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.29.000004708-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CELIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 323438-02, CPF nº 513.742.001-82, do cargo de Técnico em Saúde - II, da Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.29.000004708-0

SEI Nº 0562355v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.188, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.17.000003754-8, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir da data da publicação, os efeitos do Decreto nº 4.260, de 26 de outubro de 2021, que cedeu a servidora CLARISSA MACHADO COSTA ROCHA, matrícula nº 918326-01, CPF nº 716.726.211-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde à Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Redistribuir a servidora referida no Art. 1º, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Agência Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.17.000003754-8

SEI Nº 0562379v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.189, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista no contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000005990-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Abelene Aguiar de Andrade Biernacki, matrícula nº 848310-02 , CPF nº 579.423.231-53, do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000005990-2

SEI Nº 0562396v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.190, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000007991-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Eliane Ruth Mendes de Campos, matrícula nº 1356950-1, CPF nº 358.311.201-63, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.24.000007991-1

SEI Nº 0562411v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO Nº 116/2022**

A vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 78730072/2019, no Relatório nº 020/2022 – CESPAD-2 (ID 0448122, fls. 164/171), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos Vistos em Inspeção PAD nº 084/2022 (ID 0448178) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, resolvo:

- 1 Exonerar, de ofício, a partir de 31/08/2015, a servidora Lígia Cristina da Silva, matrícula nº 1176935-02, investida no cargo de Agente de Apoio Administrativo Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma vez que apesar da sua conduta amoldar-se ao inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, tem-se configurada a prescrição da punibilidade, fazendo incidir o preceito contido no inciso III do parágrafo único do art. 49 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhe-se à Controladoria Geral do Município, para as comunicações devidas, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, para, querendo, interpor recurso ou apresentar pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.7.000002365-0

SEI Nº 0562423v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ABIGAIL LEMES E OLIVEIRA - CPF: 788.660.731-72; ADIRSON DE SOUZA COSTA - CPF: 380.830.191-00; ADRIANA MARIA LUIZ SOUSA - CPF: 837.635.891-04; AGRIPINO FERREIRA ROCHA - CPF: 085.634.971-20; AIDA ROSA ABUQUERQUE - CPF: 767.105.301-59; AILON ROSENDO DE LIMA - CPF: 363.499.841-53; ALMITO DE PAULA E SILVA - CPF: 124.317.611-34; ANA CLARA DIAS DOS SANTOS - CPF: 601.361.201-30; ANA MARIA DE SA - CPF: 131.475.101-82; ANA MARIA FERNANDES SILVA - CPF: 869.846.671-00; ANA OLIVIA GONTIJO - CPF: 211.150.601-04; ANDRE LUIZ DUARTE SALICIO - CPF: 371.050.271-34; ANTONIO ALVES DA SILVA - CPF: 180.507.271-49; ANTONIO CARLOS DE MATOS - CPF: 307.810.351-04; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 734.798.294-49; APARECIDA DE FATIMA DA COSTA - CPF: 430.872.301-97; APARECIDA ROSA DA SILVA DE SOUSA - CPF: 851.259.621-04; APARECIDO RODRIGUES - CPF: 166.756.571-00; ASSESSORIA NACIONAL DE COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 26.746.222/0001-41; AZILDA RODRIGUES PEREIRA - CPF: 363.859.561-72; BETINHO ANTONIO DE ARAUJO - CPF: 402.119.751-68; BRUNA EUGENIA SARDEIRO PEREIRA - CPF: 961.532.451-53; CARLOS DANIEL SILVA DE SOUZA - CPF: 000.511.311-37; CELIA DE FATIMA BORGES - CPF: 194.193.681-49; CELSO LEANDRO NUNES - CPF: 234.262.411-53; CIRLENE CAIRES DE OLIVEIRA - CPF: 628.231.831-91; CITEX TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 00.337.321/0001-86; CLEIDION RABELO DE ALMEIDA - CPF: 280.751.291-72; CLEUSBHT JUSTINO RIBEIRO BRAZ - CPF: 661.214.931-00; CONCEICAO PREIRA BARBOSA AFONSO - CPF: 135.078.851-15; CREONICE BATISTA PENTEADO - CPF: 596.924.058-34; CREONICE BATISTA PENTEADO - CPF: 596.924.058-34; DANIEL PEREIRA DE SOUSA FILHO - CPF: 863.038.481-68; DARC HELENY DA SILVA - CPF: 598.194.642-34; DEOCLECIO MENDES PINTO - CPF: 225.187.701-00; DEOLINDA LEITE DA COSTA SCALABRINI - CPF: 425.367.661-87; DEVANIR FERNANDES CARVALHO - CPF: 516.928.991-04; DINAIR PACHECO DA SILVA - CPF: 280.351.511-34; DIONISIO EVANGELISTA DOS SANTOS - CPF: 085.932.801-53; DIRCEU MONTEIRO DE CASTRO - CPF: 455.495.081-68; DIVINA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

MARIA LUCAS - CPF: 382.910.371-91; DIVINO ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 768.058.401-04; DIVINO PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 253.898.311-87; DORLEIS EMIDIO PEREIRA LUIZ - CPF: 336.094.701-00; EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 821.862.781-20; EDMILSON DA SILVA - CPF: 867.030.991-20; EDUARDO MARTINS - CPF: 219.845.571-49; EDVAIL SOUSA EUGENIO - CPF: 821.115.371-87; EDVALDO ELIAS DE MEDEIROS - CPF: 340.840.531-04; EGMA JUSTO DE OLIVEIRA - CPF: 548.503.711-91; EGMAR FERREIRA FLOR - CPF: 319.447.281-04; ELEAZAR MAGALHAES DE CAMARGO - CPF: 534.507.791-68; ELIZABETE ALVES BATISTA - CPF: 349.098.851-53; ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA MENDES - CPF: 788.201.111-87; ELMEZINDA GOMES DE JESUS - CPF: 148.935.171-04; ELMO CARVALHO DA SILVEIRA - CPF: 588.713.306-68; ELZA DE SOUZA ALVES - CPF: 436.097.401-91; ENIO CESAR CESILIO E ESPOSA - CPF: 490.921.896-34; ENIVAM ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF: 515.155.801-30; ERLY DE RESENDE - CPF: 210.893.531-20; ERNANE LIBANIO DE LIMA - CPF: 856.475.781-87; ESPOLIO DE SILVIA BENEDITA SOUZA C DE MELO - CPF: 008.353.281-12; EUCANIA TOMAZ DE ALMEIDA - CPF: 854.342.561-15; EVANGELISTA CARDOSO DA SILVA - CPF: 871.772.501-15; FABIO DE SOUZA ARES - CPF: 624.012.701-91; FATIMA ARAUJO GONCALVES - CPF: 719.305.231-49; FERNANDO VIEIRA BARBOSA - CPF: 795.228.401-06; FRANCISCO ALVINO DE SOUZA - CPF: 066.895.741-72; FRANCISCO ALVINO DE SOUZA - CPF: 066.895.741-72; FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO - CPF: 508.276.001-78; FRANCISCO MARTINS DE SOUZA - CPF: 560.950.581-04; FRANSENGIO GOUVEIA DE LIMA - CPF: 167.127.108-47; GERALDINA RODRIGUES DE LEMOS - CPF: 124.209.721-04; GILBERTO GONCALVES COSTA - CPF: 419.095.421-72; GISLAINE MARQUES GOMES - CPF: 246.608.501-10; GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA - CNPJ: 09.312.907/0001-60; GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA - CNPJ: 09.312.907/0001-60; GOLD PURPLE EMPRENDIMENTOS IMOB SPE LTDA - CNPJ: 09.312.907/0001-60; HELENITA FRANCISCA DOS SANTOS - CPF: 211.810.631-91; HELENO LOURENCO DA SILVA - CPF: 765.111.701-87; ILDA NUNES CARLOS - CPF: 576.165.401-63; IRACEMA LAZARA DA SILVA - CPF: 195.167.031-00; IRACIA ALVES VIANA - CPF: 546.051.131-34; IVAN DO CARMO ALVES DOS REIS - CPF: 624.154.761-53; IVAN OLIVIERI - CPF: 278.609.141-15; IVONETE BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 269.889.411-34; JAIR FLORES SOARES - CPF: 324.096.131-87; JANE LUIS DA SILVA - CPF: 247.365.701-72; JANETE DA SILVA PINTO - CPF: 062.070.222-20; JEAN CEZAR BATISTA COSTA - CPF: 402.868.861-20; JEOVANE ALEXANDRE DOS SANTOS - CPF: 006.582.321-42; JERONIMO JOSE DE BRITO - CPF:



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

159.824.321-72; JOANA DE SOUSA SILVA - CPF: 394.387.241-68; JOANELI JOANA VIEIRA - CPF: 656.320.281-00; JOAO IRINEU MENDES ROMEIRO - CPF: 307.657.061-72; JOAQUIM PROCOPIO DE OLIVEIRA - CPF: 015.897.251-15; JOSE ANTONIO AMARAL - CPF: 440.116.601-91; JOSE CARLOS FERREIRA - CPF: 243.319.451-20; JOSE CASSIMIRO SALES ARAUJO - CPF: 360.518.291-72; JOSE MARIA AQUINO SOARES - CPF: 112.716.471-68; JOSE XAVIER DA SILVA - CPF: 350.488.401-00; JOSEFINA FERREIRA DA CUNHA - CPF: 822.876.781-15; JOVAIR JOSE DA SILVA - CPF: 276.732.861-49; JOVANIA MONTEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 262.292.181-00; JUARI ROSA DE QUEIROZ MATIAS - CPF: 069.740.821-34; JULIANO TOLLEDO DOS SANTOS - CPF: 001.788.541-82; JULIO CESAR FERREIRA DA COSTA - CPF: 064.658.098-18; JUVERSINA GOMES DA SILVA SANTOS - CPF: 195.548.691-34; KARLA FERNANDA SILVA DUARTE - CPF: 833.294.801-06; KEILA REGINA LAGO AZZI - CPF: 203.216.002-15; KEYTH APARECIDA DA SILVA LIMA - CPF: 664.034.301-06; LABIDA NICOLA ANDRAOS - CPF: 269.948.281-15; LADISLAU NUNES DA SILVA - CPF: 133.589.441-15; LAURITA RIBEIRO ALVES - CPF: 846.677.531-53; LEANDRO DIAS DA COSTA ANDRADE - CPF: 009.870.971-21; LEIA RODRIGUES CHAVES - CPF: 929.981.001-04; LEONARDO LUIZ ARAUJO VIEIRA - CPF: 024.718.211-70; LEONILDES FRANCISCO FERNANDES - CPF: 347.058.721-34; LEONILDES FRANCISCO FERNANDES - CPF: 347.058.721-34; LEUZI LEITE DE OLIVEIRA - CPF: 521.561.761-91; LIRIA MONTEIRO RODRIGUES - CPF: 281.639.311-91; LORENA CRISTINA DA SILVA - CPF: 841.325.151-68; LUCIANA DOS SANTOS CAMARGO BARROS - CPF: 592.344.821-15; LUIZ CARLOS FEITOSA - CPF: 574.414.991-00; LUIZ LIMA DOS SANTOS - CPF: 828.869.461-68; LUIZA BRAZ DE OLIVEIRA - CPF: 456.306.401-78; LUIZA LOPES DA SILVA - CPF: 839.956.681-00; LUIZA PEIXOTO BARROS - CPF: 332.207.511-72; LUZIA TEODORO RODRIGUES - CPF: 251.083.281-68; MANOEL MESSIAS SACRAMENTO - CPF: 061.454.931-00; MARCELA RODRIGUES REZENDE - CPF: 700.070.551-53; MARCIA RUBIA LEMES DA SILVA - CPF: 324.135.561-68; MARCIO DIAS ARAUJO - CPF: 759.113.371-34; MARCO AURELIO DOS SANTOS - CPF: 394.220.201-82; MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - CPF: 565.298.801-00; MARIA APARECIDA DA ROCHA CARDOSO - CPF: 193.903.271-72; MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 124.116.801-63; MARIA APARECIDA LIMA ROSA - CPF: 188.454.011-20; MARIA BETANIA PINHEIRO - CPF: 871.951.001-20; MARIA CONCEICAO DE ALCANTARA LIMA - CPF: 361.340.401-00; MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE CASTRO - CPF: 135.675.602-63; MARIA DAS GRACAS CUNHA - CPF: 613.310.821-53; MARIA DE LOURDES DA SILVA AMORIM - CPF: 463.462.282-34; MARIA DO CEU DA SILVA - CPF:





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

291.945.121-91; MARIA LUIZA LIMA CAVALCANTE - CPF: 427.499.801-00; MARILENE DA CRUZ OLIVEIRA - CPF: 485.481.201-00; MARILENE FRANCISCA PEREIRA - CPF: 457.470.591-49; MARINALVA ALMEIDA SILVA - CPF: 000.442.501-42; MARISA DIOGENES DE MELO - CPF: 990.058.911-49; MARISLEY FLOR FERREIRA - CPF: 006.852.151-05; MARLENE SANTOS BASTOS - CPF: 817.524.071-72; MARLITA DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 335.458.711-34; MARTINS CALIL & SALES LTDA - CNPJ: 09.498.269/0001-14; MC COMERCIO PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 00.447.506/0001-43; MORGANA PAULA BATALHIONE - CPF: 703.542.351-68; NADIA MENNA E SILVA - CPF: 840.017.801-78; NAIR DAS DORES CARRIJO - CPF: 067.355.171-72; NAIR MINHONHA TEIXEIRA - CPF: 479.547.101-06; NATALI ALVES FERREIRA - CPF: 349.574.211-53; NEDVAN MARQUES DE ARAUJO - CPF: 820.744.611-00; NELTON BATISTA DOS SANTOS - CPF: 064.897.598-37; NEUMACIR RODRIGUES FERREIRA - CPF: 007.419.547-61; NEUSIMAR ALVES DA SILVA - CPF: 998.274.091-15; NOEL FARIAS DE MORAIS O TOCANTINENSE - CNPJ: 08.374.254/0001-81; OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS SA - CNPJ: 34.293.449/0096-78; ORDALHA APARECIDA ALVES - CPF: 799.872.221-53; ORLANDINO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 302.991.951-04; OSINIS BARBOSA DA SILVA - CPF: 288.887.822-49; OSVALDO CAMILO DE OLIVEIRA - CPF: 036.942.241-49; OSVALMIR CARRASCO MELATI JUNIOR - CPF: 158.885.218-09; OTACILIA LOURDES DUARTE - CPF: 253.744.781-68; OTAVIO BARREIRA DE ALCANTARA - CPF: 576.247.201-91; PAULA FRANCINET CAVALCANTE CARVALHO - CPF: 315.396.881-00; PAULO ENRIQUE FRANCISCO DE JESUS - CPF: 553.454.501-10; PAULO EURIPEDES FERNANDES - CPF: 039.952.241-72; RADAMES LOPES MARTINS - CPF: 766.708.641-91; RAIMUNDA INOCENCIA DE MAGALHAES - CPF: 548.358.011-72; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS - CPF: 180.531.061-53; REGINA CELIA LOPES - CPF: 387.461.581-20; REGINALDO HENRIQUE SILVA - CPF: 779.280.671-53; RENATO SILVA DE LIMA - CPF: 526.577.791-15; RICARDO BECKER - CPF: 525.258.480-04; RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.543.529/0001-14; RODRIGO INACIO DA SILVA - CPF: 003.204.911-02; ROGERIO CORREA COSTA - CPF: 964.435.291-20; ROGERIO PIRES NOGUEIRA - CPF: 866.963.781-20; RONALDO GONCALVES NETO - CPF: 995.165.781-87; ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 781.853.511-04; ROSITA VIANA DE SOUZA - CPF: 412.669.513-34; SAFETY MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 02.985.920/0001-31; SAFETY MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 02.985.920/0001-31; SAFETY MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 02.985.920/0001-31; SANDRO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças  
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

GONCALVES DA SILVA - CPF: 790.224.481-34; SILVIA ANDREIA GOMES MELO - CPF: 918.427.001-20; SIMONE CRISTINA ALVES - CPF: 846.874.011-04; SINOMAR EURIPEDES BARBOSA - CPF: 350.236.601-25; SINOMAR GONCALVES DA SILVA - CPF: 168.931.581-49; SONEIS GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 195.501.031-53; SONIA ARRUDA DE OLIVEIRA - CPF: 227.572.521-00; SORAYA SILVA - CPF: 289.343.931-49; SUED APARECIDA LUIZA DE ARAUJO - CPF: 301.556.571-00; TARCISO RODRIGUES MELO - CPF: 224.330.743-04; TECLA TELEFONIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.954.560/0001-79; THAIS MARTINS JULIO RIOS - CPF: 775.209.711-04; THIAGO F DE ARAUJO E MARIA CLARICE F DE ARAUJ - CPF: 032.528.651-57; VALDECI BARBOSA DA SILVA - CPF: 424.006.355-87; VALDEMIR LIMA CANTUARIA - CPF: 394.383.171-04; VALDETE DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 261.184.241-87; VALDETE EURIPEDES DE CASTRO - CPF: 332.205.491-87; VALERIA MARA RODRIGUES - CPF: 648.402.041-87; VALTER VIEIRA DE CARVALHO - CPF: 195.795.351-91; VALTER VIEIRA DE CARVALHO - CPF: 195.795.351-91; VANDINETE MENDES PINTO - CPF: 423.583.291-34; VANESSA CANDIDA SOARES - CPF: 887.300.851-87; VANIA STORCH DA SILVA - CPF: 479.301.282-53; VANTOIL MARTINS ARRUDA - CPF: 790.370.111-87; VANUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 478.625.131-34; WALTER DA SILVA RAMOS - CPF: 254.291.591-15; WANDER DIVINO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 775.455.591-34; WARLEY LEAL FLOR - CPF: 017.441.151-09; WENDESMAR ALVES COELHO - CPF: 818.455.701-97; WILMAR DE SOUZA VIANA - CPF: 509.529.781-72; WILSON PEREIRA DE ARAUJO - CPF: 305.040.901-00. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 18 de outubro de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3535, 10 DE OUTUBRO DE 2022

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5484085-17.2019.8.09.0051, 3º Juízo do Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados Especiais da Fazenda Pública - Comarca de Goiânia e Processo SEI nº 22.6.000001223-5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **PORTARIA Nº 1927/2018**, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **DANILO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 877336-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme citado a seguir:

**onde se lê:**

“(...) simbologia FGD-3, proporcionalmente à razão de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias / 05 (cinco) anos (...)”;

**leia-se:**

“(...) simbologia FGD-3, integralmente no importe de 100% (cem por cento) (...)”.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Publique-se.**

**GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/10/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 17/10/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0515673** e o código CRC **70AE31A1**.

---

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001223-5

SEI Nº 0515673v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência de Apoio Administrativo

DESPACHO Nº 17/2022

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 138/2021 – SRP, da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, processo nº 23081.076007/2021-88, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 4.203/2021

Goiânia, 19 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Merlin, Secretário Municipal de Administração**, em 20/07/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0145598** e o código CRC **E5081D9A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi

**DESPACHO Nº 143/2022**

Considerando o teor dos autos, que tratam sobre a viabilidade de contratação de empresa especializada em Buffet para prestação de serviços de planejamento, organização e execução do evento de Solenidade do Prêmio Funcionário Padrão 2022, da Prefeitura Municipal de Goiânia, atividade esta de atribuição da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), por meio de Dispensa de Licitação - Compra Direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **acato** o Despacho nº 411/2022 da Chefia de Advocacia Setorial e **AUTORIZO**, na forma da lei, a aquisição do serviço supracitado.

Publique-se.

**DENES PEREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 19/10/2022, às 17:15,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0555407** e o código CRC **A7285E24**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000022861-3

SEI Nº 0555407v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 323, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a autuação Processo nº. 7.329.070-8/2018, em atenção ao Despacho CRG nº. 014/2018, exarado pela Corregedoria-Geral do Município no Processo Administrativo físico nº. 6.797.748-3/2016;

**Considerando** a conversão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 7.329.070-8/2018, em processo SEI nº. 22.7.000003032-0, conforme Certidão nº. 227 (0534395);

**Considerando** o Despacho nº 121/2022 (0534401), emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 7.329.070-8/2019 (SEI nº. 22.7.000003032-0)**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva : Mat. 634492-01 Presidente

Fernanda Xavier de Almeida Barros : Mat. 594407-01 Vogal

Sandra Rafaela Coimbra Martins : Mat. 1010557-01 Secretária

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0539198** e  
o código CRC **B13884D3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003032-0

SEI Nº 0539198v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 325, 14 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD*

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 70838273/2017, em atenção ao Despacho CRG nº 189/2017, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº 70129264/2017;

**Considerando** a conversão do Processo Administrativo Disciplinar nº 70838273/2017 em processo SEI nº 22.7.000002982-8, conforme Certidão nº 225 (0527049);

**Considerando** o Despacho nº 120/2022 da Corregedoria-Geral (0527057).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000002982-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º –** A Comissão, em conformidade com os Decretos nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	:	Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	:	Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	:	Mat. 6289-01	Secretário

**Art. 3º –** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º –** A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º –** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Gustavo Cruvinel

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0540890** e  
o código CRC **52785F96**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002982-8

SEI Nº 0540890v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 328, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº. 011/1992;

**Considerando** a autuação Processo nº. 22.7.000003086-9, no SEI, em atenção ao Despacho CRG nº 98/2022, exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo de aposentadoria nº. 22.20.000001136-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 03, em conformidade com a Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000003086-9**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão, em conformidade com a Portaria nº. 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	: Mat. 5177771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	: Mat. 1207245-01	Vogal
Nidye Ellen Nascimento Trauten	: Mat. 1238515-01	Secretária

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº. 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546361** e  
o código CRC **2B7A4B3F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003086-9

SEI Nº 0546361v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 329, 17 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

**Considerando** a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.7.000003089-3, no SEI, em atenção ao Despacho CRG nº 74/2022, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo de aposentadoria 22.20.000000714-8;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar** a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000003089-3**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º –** A Comissão, em conformidade com os Decretos nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha : Mat. 589365-01 Presidente  
Danielle Ribeiro Aires Lacerda : Mat. 1030930-01 Vogal  
Antônio Bastos de Almeida : Mat. 6289-01 Secretário

**Art. 3º –** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º –** A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º –** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**,  
**Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0547523** e  
o código CRC **8F930A66**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003089-3

SEI Nº 0547523v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 332, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Decreto nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021;

**Considerando** a Portaria-CGM nº. 255 de 19 de agosto de 2022, que reconduz a supracitada CPPAD para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos Administrativos Disciplinares nº. 90576283/2022 e 90576305/2022 e, ainda;

**Considerando** Memorando nº 56/2022 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Processo SEI nº 22.7.000003045-1), o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares que se encontram tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria-CGM nº. 255/2022, referente aos Processos nº. 90576283/2022 e 90576305/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2022, conforme disposto no artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,



**Controlador Geral do Município**, em 19/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0554270** e o código CRC **DA461F9D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.7.000003045-1

SEI Nº 0554270v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 28/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Lorena Rodrigues Teixeira e Silva**, matrícula nº **1124668-01**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **processo nº 8.236.979-1/2020 (SEI nº 22.7.000000918-5)**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03 - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 19/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555670** e o código CRC **AB720E38**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003080-0

SEI Nº 0555670v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **Ualter de Souza Vieira, matrícula nº. 895938-1**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **processo nº 78881976/2019 (SEI n.º 22.7.000000859-6)**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 19/10/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 19/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0555918** e o código CRC **5BD598**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003079-6

SEI Nº 0555918v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **Erick Dayvisson de Lima Cruz, matrícula nº. 1369679**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar nº. 8.212.420-9/2020 (SEI nº. 22.7.000002711-6) e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0541358** e o código CRC **0276E714**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, a servidora **Gleides Vania de Souza**, **matrícula nº. 1275569**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar nº. 8.286.051-7/2020 (SEI n.º 22.7.000002705-1), e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0541384** e o código CRC **004AEDFA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **Alcione Oliveira de Carvalho**, **matrícula nº. 1342959-01, CPF 796.564.981-00**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000002432-0/2022 e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, sito à Avenida do Cerrado, nº. 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546235** e o código CRC **D68FF854**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2022 - CGM**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, o servidor **André Luiz Freitas Marques Rodrigues**, matrícula nº. **1357549-01**, CPF **728.445.661-20**, para tomar ciência de seu **Processo Administrativo Disciplinar SEI nº. 22.7.000002431-1/2022** e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02, sito à Avenida do Cerrado, nº. 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546958** e o código CRC **3D7AF29E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2022**

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, a servidora **Ivone Lobato**, matrícula n.º **623865-01**, para tomar ciência de seu Processo Administrativo Disciplinar nº. 7.375.332-5/2018 (SEI nº 22.7.000002929-1) e nomear testemunhas que julgar necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03 - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº. 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549210** e o código CRC **0B4B7E9D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, **CONVOCA**, pelo presente edital, os servidores **Thiago Batista da Silva**, matrícula nº. **986941-1/2** e **Sergio Porto Cardoso**, matrícula nº. **1121111-4**, para tomarem ciência de seus Processos Administrativos Disciplinares nº. 22.7.000002977-1 e 22.7.000002931-3, respectivamente, e nomearem testemunhas que julgarem necessárias, no **prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação deste, junto à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, sito à Avenida do Cerrado, nº. 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 19/10/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0551992** e o código CRC **7F80FE7B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 37/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Wilson Pereira Lima, matrícula nº. 575348-01, CPF: 843.172.481-15**, para comparecer, perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 07/11/2022 às 09:00 h**, para prestar suas declarações no processo nº. SEI nº **22.7.000001625-4/2022**.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 17/10/2022, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0541395** e o código CRC **0E10B252**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002995-0

SEI Nº 0541395v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 38/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Thaise Dias de Magalhães, matrícula nº. 1072757-01**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 - CESPAD-01, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 31/10/202 às 9:00h**, para acompanhar a Audiência de Oitiva da Testemunha **Luciene Aparecida da Silva Moraes**, bem como **às 10:00h** prestar suas declarações no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº. 22.7.000002121-5.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0544935** e o código CRC **3CDAF54C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 39/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Roberta Thuanny Pereira Ribeiro Alves, matrícula nº. 1349759-01**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 - CESPAD-01, sito à Avenida do Cerrado, nº. 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 31/10/2022 às 12:00h**, para prestar suas declarações no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº. 22.7.000002119-3.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0545169** e o código CRC **C4FDC093**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 40/2022 GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **Erick de Castro Damasceno, matrícula nº. 1343637-01**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 01 - CESPAD 01, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. C, 2º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 31/10/2022 às 11:00h**, para prestar suas declarações no **Processo Administrativo Disciplinar SEI nº. 22.7.000002117-7**.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 18/10/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 18/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0548348** e o código CRC **2932E484**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Chefia da Advocacia Setorial**

**CERTIDÃO Nº 056/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 91490021/2022** de interesse de **ESTEVÃO JOSÉ PIRES**.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do **Lote 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Quadra 92** situado à **Avenida Itália com Avenida T-9 com Avenida Noruega, no Jardim Europa**, nesta capital, cujas medidas e confrontações constam nas matrículas 12898, 28453, 7673, 10853, 3346, 69527, 10331, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **Lote 12/18**, com as seguintes características e confrontações:

**1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**

**LOTE 12..... Área: 411,60 m<sup>2</sup>**  
Frente AV ITÁLIA.....13,72 m  
Fundo LOTE 11.....13,72 m  
Lado direito LOTE 13..... 30,00 m  
Lado esquerdo LOTE 09..... 30,00 m

**LOTE 13..... Área: 411,60 m<sup>2</sup>**  
Frente AV ITÁLIA..... 13,72 m  
Fundo LOTE 14..... 13,72 m  
Lado direito LOTE 16..... 30,00 m  
Lado esquerdo LOTE 12..... 30,00 m

**LOTE 14..... Área: 411,60 m<sup>2</sup>**  
Frente RUA NORUEGA..... 13,72 m  
Fundo LOTE 13..... 13,72 m  
Lado direito LOTE 11..... 30,00 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E  
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: (62) 3524-6380 [theadv.seplanh@gmail.com](mailto:theadv.seplanh@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Chefia da Advocacia Setorial

Lado esquerdo LOTE 15..... 30,00 m

**LOTE 15..... Área: 411,60 m<sup>2</sup>**

Frente RUA NORUEGA..... 13,72 m

Fundo LOTE 16..... 13,72 m

Lado direito LOTE 14..... 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 17 ..... 30,00 m

**LOTE 16 ..... Área: 411,60 m<sup>2</sup>**

Frente AV ITÁLIA..... 13,72 m

Fundo LOTE 15..... 13,72 m

Lado direito LOTE 18..... 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 13 ..... 30,00 m

**LOTE 17..... Área: 477,60 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA T-9..... 10,71 m

Fundo LOTE 15..... 30,00 m

Lado direito RUA NORUEGA..... 10,71 m

Lado esquerdo LOTE 19.....30,00 m

Pela linha de chanfrado LINHA CURVA DA AVENIDA T-9 COM A RUA NORUEGA...D=9,84 m

**LOTE 18..... Área: 422,07 m<sup>2</sup>**

Frente AV ITÁLIA.....16,50 m

Fundo LOTE 19.....18,71 m

Lado direito LOTE 21.....21,16 m

Lado esquerdo LOTE 16.....30,00 m

## 2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

**LOTE 12/18.....Área: 2.957,67 m<sup>2</sup>**

Frente AV ITALIA..... 57,66 m

Fundo RUA NORUEGA E AVENIDA T-9..... 10,71 + D= 9,84 + 38,15 m

Lado direito LOTE 19 E 21..... 30,00 + 18,71 + 21,16 m

Lado esquerdo LOTE 09 E 11..... 30,00 + 13,72 + 30,00 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E

Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: (62) 3524-6380 [cheadv.seplanh@gmail.com](mailto:cheadv.seplanh@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Chefia da Advocacia Setorial**

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão nº 27703/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 7855 de 03 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27421/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **27421/2022** de interesse de **JARDIM GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) nº Iptu(s) da quadra GLEBA, situados na(s) Rua 25 de Dezembro, Fazenda Caveiras, Setor FAZ CAVEIRAS, nesta capital, objeto das matrículas nº do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote GLEBA 01/02 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)****SITUAÇÃO ATUAL****GLEBA 01 - 56.289,22m<sup>2</sup>**

FRENTE PARA A RUA 25 DE DEZEMBRO – 137,10 m

FUNDO CONFRONTANDO COM O CÓRREGO CAVEIRAS

LADO DIREITO CONFRONTANDO COM APM 01 (DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO) E RUA MN-06 - 7,09 + 182,13 + 227,48 +

53,79 m

LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM GLEBA 02 – 434,03 m

**GLEBA 02 – 50.568,17m<sup>2</sup>**

FRENTE PARA A RUA 25 DE DEZEMBRO - 142,10 m FUNDO CONFRONTANDO COM O

CÓRREGO CAVEIRAS LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A GLEBA 01 – 434,03 m

LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM AS CHÁCARAS 24 E 27 - 122,00 + 14,00 + 124,00 m

**1. SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE GLEBA 01/02 Área: **106857,4 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 25 DE DEZEMBRO: 279,20 m

Fundo CÓRREGO CAVEIRAS: SINUOSIDADE DO CÓRREGO m





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Lado direito APM 01 (DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO) E RUA MN-06: 7,09 + 182,13 + 227,48 + 53,79 m

Lado esquerdo CHÁCARAS 24 E 27: 122,00 + 14,00 + 124,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gabinete do Secretário**  
**Gerência do Contencioso Fiscal**

### EDITAL Nº 51/2022 – GERCON/SEPLANH

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, a interpirem **RECURSO**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	DRUMOM FALCÃO DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA	68381665	DECISÃO	07.167.744/0001-44
2	LUSSENE FLÁVIA SOBRINHO	79122190	DECISÃO	135.158.101-53
3	MARY RODRIGUES MACHADO	71211967	DECISÃO	251.847.331-91
4	NÁDIA NARA BRITO SILVA	75979746	DECISÃO	548.759.601-82
5	ANDRÉ LUIZ MARCELO DA CRUZ	72387023	DECISÃO	301.885.981-20
6	ANDREY YOUSSEF ALVES	73215803	DECISÃO	633.799.881-20
7	ARMANDO OCTAVIO DE AQUINO RAMOS	72642686	DECISÃO	072.786.676-15
8	EVA TAVARES DE FARIA	68576156	DECISÃO	005.353.721-16
9	ANTÔNIO LIMAR DA SILVA	72570839	DECISÃO	252.563.431-49
10	ELYSANGELA SEIXO CUELHO	74020429	DECISÃO	833.752.521-53
11	EDIMILTOM DA SILVA GOMES	71063062	DECISÃO	242.687073-53
12	EDJALMO URZEDO DE QUEIROZ	77522018	DECISÃO	243.359.671-87
13	ELIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	81804885	DECISÃO	844.398.233-00
14	J.F. EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	72750195	DECISÃO	86.876.513/0001-86
15	JOÃO VENÂNCIO DA SILVA FILHO	71029182	DECISÃO	815.543.461-34
16	JK BLOCOS DE CIMENTO E LAGES LTDA	71529321	DECISÃO	18.754.727/0001-20

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário  
Gerência do Contencioso Fiscal**

17	J MORCHED IMOVEIS EIRELI	75381727	DECISÃO	30.679.556/0001-17
18	JOSÉ VIEIRA DE SOUSA	73305454	DECISÃO	275.525.601-00
19	JEAN RODRIGO PEREIRA	68726972	DECISÃO	771.644.821-87
20	JOSIANE ROGUE CASTILHO SANTOS	71645045	DECISÃO	730.876.101-00
21	JUZEF WILK	74406807	DECISÃO	170.366.661-53
22	JOSÉ REZENDE FILHO DA SILVA	74972764	DECISÃO	860.036.071-49
23	JOSÉ ADONILTON DA SILVA	72029143	DECISÃO	132.430.121-04
24	JHONATHAN FÁBIO N. SANTOS	72546407	DECISÃO	019.727.811-62
25	BUREAUX BORDADOS LTDA	76602662	DECISÃO	00.807.426/0001-51
26	DIVINA RODRIGUES DE BESSA	70512459	DECISÃO	859.717.231-20
27	SPE RES PRAÇA DO SOL EMPREND LTDA	70668165	DECISÃO	17.928.511/0001-70
28	EURÍPIA FERNANDES CRUVINEL	71609219	DECISÃO	454.343.441-20
29	LUZIANO CARVALHO DOS SANTOS	77161538	DECISÃO	004.581.711-15
30	LEONARDO BENTO DA SILVA	79194344	DECISÃO	834.277.911-49
31	LEOVEGILDO LOPES RIBEIRO	73605814	DECISÃO	083.685.701-15
32	JUAREZ JOSÉ CAMARGO	74406955	DECISÃO	000.217.988-18
33	THIAGO FELIX DA SILVA	74969801	DECISÃO	043.193.311-17
34	IRIS ROSA DA SILVA	73606012	DECISÃO	312.660.102-20
35	LEDA MARIA ANDRADE LENZA RAMOS	68806887	DECISÃO	081.236.081-87
36	ADELAIDE NUNES DE SOUZA	71116255	DECISÃO	518.095.911-04
37	LUCILENE PEREIRA	71054632	DECISÃO	423.562.701-59

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 052/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 53 do Decreto nº 1.072/2008, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	ROBSON CLEITON CARVALHO DE ARAUJO	78810637	INTIMAÇÃO	21.909.275/0001-12
2	ROMEU RODRIGUES LINHARES	79723151	INTIMAÇÃO	036.672.181-09
3	RAFAEL COSTA AREIA	81345091	INTIMAÇÃO	21.712.452/0001-76
4	SERGIO PEREIRA DE FARIA	78810505	INTIMAÇÃO	21.370.139/0001-05
5	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	78359901	INTIMAÇÃO	21.738.496/0001-75
6	MANOEL MESSIAS PEREIRA	78041455	INTIMAÇÃO	20.410.857/0001-97
7	MANOEL PEREIRA DE BRITO	78359005	INTIMAÇÃO	437.118.712-91
8	MANOEL PEREIRA DE BRITO	76254079	INTIMAÇÃO	437.118.712-91
9	MANOEL MESSIAS PEREIRA	78358912	INTIMAÇÃO	20.410.857/0001-97
10	VICENTE ESPINDULA MACHADO	79314862	INTIMAÇÃO	26.243.862/0001-39
11	VANDERLEY DOS SANTOS ALENCAR	78041170	INTIMAÇÃO	917.019.881-00
12	VALDECI BARBOSA DE ARAUJO	71725286	INTIMAÇÃO	218.415.601-97
13	VICENTE ESPINDULA MACHADO	81375551	INTIMAÇÃO	26.243.862/0001-39
14	WILMAR VIEIRA DA SILVA	75927754	INTIMAÇÃO	15.144.524/0001-23



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES	76644209	INTIMAÇÃO	490.839.961-15
16	ALEX DE SOUZA LIMA	80904011	INTIMAÇÃO	19.629.480/0001-82
17	BENIEL AIRES ARAGAO	78041030	INTIMAÇÃO	134.840.521-04
18	JOSEMIR TAVARES DOS SANTOS	80481225	INTIMAÇÃO	483.807.761-00
19	JOSE SANDRO ALVES DIAS	76201803	INTIMAÇÃO	953.923.861-72
20	WELLINGTON FELIPE DE SOUZA	76643776	INTIMAÇÃO	20.531.563/0001-13
21	WELLINGTON GOMES ALMEIDA	78041056	INTIMAÇÃO	906.092.551-34
22	WILTON ROSA FERREIRA	78457899	INTIMAÇÃO	24.792.652/0001-74
23	PAULO LUCENA FRAGOSO	78358904	INTIMAÇÃO	643.771.051-91
24	LOURIVAL JERONIMO DA COSTA	86751275	INTIMAÇÃO	887.805.031-87
25	JOSE CLEMILDO ALCANTARA NEVES	78360607	INTIMAÇÃO	19.889.844/0001-63
26	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	76644179	INTIMAÇÃO	20.434.939/0001-71
27	JEAN CARLOS GUIMARAES DE SOUZA	83018500	INTIMAÇÃO	735.804.731-15
28	JOAO VIEIRA DA SILVA	81726507	INTIMAÇÃO	20.815.863/0001-24
29	JAILSON RIBEIRO CAMPOS	80904088	INTIMAÇÃO	20.119.950/0001-47
30	FLORISVALDO LUIZ RIBEIRO	83018682	INTIMAÇÃO	20.701.235/0001-18
31	ALEX DE SOUZA LIMA	80903987	INTIMAÇÃO	19.629.480/0001-82
32	VALDIMAR DOMINGOS DO CARMO PEREIRA	78810874	INTIMAÇÃO	17.106.350/0001-30
33	JOSE LIDIO NERI RIBEIRO	80481519	INTIMAÇÃO	18.130.459/0001-75
34	JOSE LIDIO NERI RIBEIRO	80481551	INTIMAÇÃO	18.130.459/0001-75

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)


**EDITAL Nº 053/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	EDMISIO ANTÔNIO DA SILVA	81880191	INTIMAÇÃO	322.988.201-63
2	FREDERICO FLÁVIO OLIVEIRA	78724871	INTIMAÇÃO	856.502.851-87
3	FRANCISCO RODRIGUES CARDOSO	81036144	INTIMAÇÃO	179.916.091-20
4	ALARICO BATISTA ROSA	82811419	INTIMAÇÃO	426.313.431-15
5	ANTONINHA APARECIDA DUARTE	83341572	INTIMAÇÃO	641.502.401-91
6	ANTONINHA APARECIDA DUARTE	82768033	INTIMAÇÃO	641.502.401-91
7	AGUINALDO NOGUEIRA ROSA	83018623	INTIMAÇÃO	194.636.341-34
8	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA TAVARES	82811389	INTIMAÇÃO	578.082.791-53
9	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA TAVARES	83402873	INTIMAÇÃO	578.082.791-53
10	RONALDO BATISTA DOS SANTOS	86600650	INTIMAÇÃO	478.944.151-20
11	JOLIVE LUIS MARCIANO	81624216	INTIMAÇÃO	088.758.041-68
12	JOSÉ JUSTINO ARANTES	78730200	INTIMAÇÃO	307.609.251-00
13	JHANSTCHALISON DE ARAÚJO ROQUE	80004885	INTIMAÇÃO	880.427.901-04
14	JURACI GOMES DE OLIVEIRA	82343075	INTIMAÇÃO	423.498341-15



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	80749902	INTIMAÇÃO	306.642.251-87
16	JOSE CAMILO ALVES	81700044	INTIMAÇÃO	021.640.001-53
17	JOSÉ RAIMUNDO GARCIA	81784388	INTIMAÇÃO	845.019.521-72
18	JOÃO SABINO DA CUNHA	80385510	INTIMAÇÃO	758.896.411-15
19	JOSE FERREIRA PORTELA	78765721	INTIMAÇÃO	440.481.061-04
20	FERNANDO DE JESUS GALVÃO	83018038	INTIMAÇÃO	845.471.891-53
21	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	82903356	INTIMAÇÃO	221.709.198-05
22	JOSÉ JUSTINO ARANTES	86752468	INTIMAÇÃO	307.609.251-00
23	ELTON APARECIDO DE SOUZA GOMES	74816690	INTIMAÇÃO	577.140.701-10
24	FELISMINO XAVIER FERREIRA NETO	83710306	INTIMAÇÃO	929.024.641-34
25	BENTO LOPES DE SOUZA	83402725	INTIMAÇÃO	259.991.411-68
26	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	81472301	INTIMAÇÃO	492.462.591-49
27	DEJAMILTON JOSÉ DE LIRA	86751186	INTIMAÇÃO	336.818.561-68
28	EDMAR DE OLIVEIRA	83403837	INTIMAÇÃO	260.007.411-20
29	FRANCISCO ROSSINI BIZERRA	75353138	INTIMAÇÃO	149.086.971-91
30	EDIO PINTO RIBEIRO	81219575	INTIMAÇÃO	135.182,911-49
31	ELIZEL DE CARVALHO	80645228	INTIMAÇÃO	544.339.401-00
32	EURÍPEDES DAVID DE MORAIS	81602964	INTIMAÇÃO	061.255.901-78
33	ERLEI LEAL	82429433	INTIMAÇÃO	425.174.001-72
34	EULIMAR MENDES DE CASTRO	79947024	INTIMAÇÃO	589.575.961-00
35	ELTON APARECIDO DE SOUZA	80542496	INTIMAÇÃO	577.140.701-10
36	EVERLY ROSA DA SILVA SIMON	77197257	INTIMAÇÃO	867.598.761-72
37	FRANCISCO JOSÉ PINTO	80150211	INTIMAÇÃO	199.870.398-39





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

38	FABRÍCIO DE SOUZA	80003854	INTIMAÇÃO	839.418.351-49
39	FABRÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES	81031797	INTIMAÇÃO	783.295.151-68
40	FRANCISCA ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS	81588899	INTIMAÇÃO	708.444.883-72
41	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA	81810931	INTIMAÇÃO	221.709.198-05
42	FERNANDO DE SOUZA ARRAIS	80363761	INTIMAÇÃO	624.356.801-63
43	HÉLIO PEREIRA BERNARDES	80644914	INTIMAÇÃO	118.314.481-49
44	IVANILTON MARTINS CARDOSO	86966484	INTIMAÇÃO	194.169.891-34
45	IRON MARTINS DE MOURA	87051994	INTIMAÇÃO	236.387.371-87
46	JOSÉ AILTON SILVA E SOUSA	83095008	INTIMAÇÃO	986.239.071-91
47	JOSÉ JUSTINO ARANTES	83159359	INTIMAÇÃO	307.609.251-00
48	JOSÉ GOMES DOS REIS FILHO	83095440	INTIMAÇÃO	047.520.821-87
49	JOSÉ RONALDO PINTO	83095016	INTIMAÇÃO	240.232.566-68
50	JOÃO BATISTA TEIXEIRA	83094991	INTIMAÇÃO	333.343.901-87
51	JOSÉ CARLOS DIAS FILHO	78957913	INTIMAÇÃO	082.455.501-59
52	JOSÉ DOS REIS DIAS ARAÚJO	82429549	INTIMAÇÃO	276.573.701-06
53	JOAQUIM FERNANDES NOGUEIRA	80645805	INTIMAÇÃO	448.889.101-20
54	JAIRO RODRIGUES PEIXOTO	80680571	INTIMAÇÃO	303.091.311-20
55	JOSÉ COSME DE OLIVEIRA MARTINS	81136475	INTIMAÇÃO	147.524.814-53
56	JUAREZ PEREIRA DO LAGO	81219532	INTIMAÇÃO	527.581.921-87
57	JOSÉ NEZIO MARTINS	81879796	INTIMAÇÃO	085.955.501-15
58	JOAQUIM PIRES GONÇALVES	81881588	INTIMAÇÃO	212.607.881-72
59	JOSÉ COSME DE OLIVEIRA MARTINS	82711902	INTIMAÇÃO	147.524.841-53





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

60	JULIANO LOBO DA SILVA	78725273	INTIMAÇÃO	842.057.761-87
61	JOSÉ RICARDO ANTÔNIO DE ARAÚJO	7994890	INTIMAÇÃO	355.218.641-72
62	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	79595144	INTIMAÇÃO	101.506.841-34
63	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	79595110	INTIMAÇÃO	101.506.841-34
64	KLEDIO FRANCISCO DA ASSIS ALVES SOUSA	82811311	INTIMAÇÃO	725.221.193-20
65	KLEDIO FRANCISCO DA ASSIS ALVES SOUSA	83403799	INTIMAÇÃO	725.221.193-20
66	LILIAN JOSÉ PEREIRA	86600978	INTIMAÇÃO	493.772.991-87
67	LUAR PEREIRA PINTO	86600889	INTIMAÇÃO	054.337.621-49
68	MÁRCIO ROSA FERREIRA DE SANTANA	83402822	INTIMAÇÃO	850.261.741-91
69	IVANILTON MARTINS CARDOSO	86966417	INTIMAÇÃO	194.169.891-94
70	OTACÍDIO BORGES DE SOUSA	81880221	INTIMAÇÃO	561.027.202-53
71	PAULO CÉSAR CORNETTI	76649537	INTIMAÇÃO	394.073.571-04
72	PAULO CÉSAR CORNETTI	76649588	INTIMAÇÃO	394.073.571-04
73	PERPÉTUA DIVINA DE MELLO	82035818	INTIMAÇÃO	228.135.781-34
74	RAIMUNDO FRANCISCO LISBOA DA SILVA	79256145	INTIMAÇÃO	394.955.661-34
75	RAIMUNDO BATISTA	86966352	INTIMAÇÃO	041.794.511-53
76	SEBASTIÃO ESTEVAM DE MATOS FILHO	83095075	INTIMAÇÃO	062.915.381-72
77	WANDERSON CARVALHO VAZ	80005245	INTIMAÇÃO	925.223.781-04
78	WESLEY OLIVEIRA DE CASTRO	79947261	INTIMAÇÃO	805.407.321-68
79	WISLEY SEBASTIÃO BAHIA	81320071	INTIMAÇÃO	093.782.191-87
80	WESLEY ALVES DE SOUSA	82477853	INTIMAÇÃO	855.117.811-34

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

81	WLATER JOSÉ DA COSTA	78980842	INTIMAÇÃO	336.830.691-04
----	----------------------	----------	-----------	----------------

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 054/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 38 do Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	AGENOR FRANCISCO FERREIRA DOURADO	72025679	INTIMAÇÃO	881.233.321-49
2	ANTONIO LUIZ MACHADO DA SILVA	81320012	INTIMAÇÃO	648.855.771-87
3	ANTONIO COSTA DA SILVA	79495123	INTIMAÇÃO	049.672.638-28
4	BENEDITO LONGUINHO CORREA FILHO	71570525	INTIMAÇÃO	049.111.801-53
5	CESAR HUMBERTO QUINTINO	73960142	INTIMAÇÃO	067.326.401-78
6	BENEDITO CAMILO RAMALHO	76514402	INTIMAÇÃO	166.597.671-34
7	BRAIDE COSTA CHAVES	76020132	INTIMAÇÃO	232.989.521-68
8	BONI DE OLIVEIRA	71687864	INTIMAÇÃO	370.207.901-78
9	BONI DE OLIVEIRA	71687791	INTIMAÇÃO	370.207.901-78
10	BENEDITO ROSA DE LIMA	76637059	INTIMAÇÃO	159.568.571-53
11	DOVENARGUES GONZAGA	82035664	INTIMAÇÃO	061.170.661-04
12	DIVINO DO NASCIMENTO	73960126	INTIMAÇÃO	217.864.451-15
13	DIVINO MAURO TELES	77431322	INTIMAÇÃO	232.536.491-72
14	DAVID PINTO CASTIEL JUNIOR	75896832	INTIMAÇÃO	958.355.982-20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	DEJAMILTON JOSE DE LIRA	73858542	INTIMAÇÃO	336.818.561-68
16	DEJAMILTON JOSE DE LIRA	76534985	INTIMAÇÃO	336.818.561-68
17	DEJAMILTON JOSE DE LIRA	77990054	INTIMAÇÃO	336.818.561-68
18	DANIEL LEANDRO DE PAULA	78369655	INTIMAÇÃO	035.428.391-08
19	RENATA ARANTES SILVA	76564434	INTIMAÇÃO	903.488.851-72
20	ROSEMAR PIRES DE MORAES	81602689	INTIMAÇÃO	369.847.601-00
21	WEBERTH MENDONÇA GUIMARAES	81003891	INTIMAÇÃO	031.658.021-06
22	GETULIO JOSE DE SOUSA	80004974	INTIMAÇÃO	785.492.641-72
23	GETULIO JOSE DE SOUSA	81727007	INTIMAÇÃO	785.492.641-72
24	SILVIO LOPES DANTAS	81604541	INTIMAÇÃO	612.210.661-53
25	SILVANIO GABRIEL	81978662	INTIMAÇÃO	331.365.301-44
26	SILVANIO GABRIEL	78765518	INTIMAÇÃO	331.365.301-44
27	JOAO DE SOUSA BRITO	80092962	INTIMAÇÃO	768.180.391-20

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 055/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	81319294	INTIMAÇÃO	871.604.981-00
2	ANDREA DE NOVAIS GOMES	78724340	INTIMAÇÃO	777.141.211-49
3	ADREAN COSTA NUNES	81880433	INTIMAÇÃO	955.319.041-34
4	ADRIANO BRANQUINHO BARRETO	73926530	INTIMAÇÃO	427.648.151-15
5	ADRIANO BRANQUINHO BARRETO	82082280	INTIMAÇÃO	427.648.151-15
6	ADUILDO PURCENA DA SILVA	79495280	INTIMAÇÃO	280.302.731-34
7	AGUINALDO NOGUEIRA ROSA	81319952	INTIMAÇÃO	194.636.341-34
8	ALBANILDE DA GUIA LIMA	80005911	INTIMAÇÃO	851.441.501-87
9	ALCEBIADES GERALDO ROSA	81604436	INTIMAÇÃO	122.480.961-00
10	ALCEBIADES SOARES DE BASTOS	79427071	INTIMAÇÃO	058.544.151-00
11	ALCIDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	80986688	INTIMAÇÃO	527.285.011-49
12	ALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	79256153	INTIMAÇÃO	365.483.406-04
13	ALDO VIANA STASIAK	80645368	INTIMAÇÃO	043.078.281-00
14	ALESSANDRO PIRES DA CONCEIÇÃO	80112513	INTIMAÇÃO	819.494.721-91
15	ALESSANDRO PIRES DA	81784370	INTIMAÇÃO	819.494.721-91



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	CONCEIÇÃO			
16	ALESSANDRO TEODORO MIGUEL DE SOUZA	79193593	INTIMAÇÃO	011.696.951-24
17	ALUIZIO SOARES DE OLIVEIRA	79255793	INTIMAÇÃO	290.857.211-72
18	ALVINO MARTINS DE OLIVEIRA	80433697	INTIMAÇÃO	642.439.311-00
19	AMARILDO APOLINARIO DOS SANTOS	81700401	INTIMAÇÃO	329.138.421-00
20	ANTONIA BISPO CAMPOS	79069515	INTIMAÇÃO	498.034.761-49
21	ANTONIO ARRUDA DE LEMOS	78724234	INTIMAÇÃO	216.508.611-68
22	ANTONIO ARRUDA DE LEMOS	81435120	INTIMAÇÃO	216.508.611-68
23	ANTONIO ATALIBA DE CAMPOS	81603685	INTIMAÇÃO	147.675.461-68
24	ANTONIO CARLOS JORGE	81726540	INTIMAÇÃO	295.857.241-20
25	ANTONIO DE OLIVEIRA LINO	80660839	INTIMAÇÃO	854.197.611-49
26	ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS	78724242	INTIMAÇÃO	160.895.531-15
27	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	78949066	INTIMAÇÃO	192.598.081-20
28	ARIMATEIA CANDINI FERREIRA	80150644	INTIMAÇÃO	649.271.301-00
29	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	81602590	INTIMAÇÃO	03.752.590/0001-05
30	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	81603626	INTIMAÇÃO	03.752.590/0001-05
31	CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS REIS	81700001	INTIMAÇÃO	891.532.431-53
32	CARLOS JOSE PINTO COELHO	75163533	INTIMAÇÃO	129.931.401-59
33	CARLOS JOSE PINTO COELHO	78765364	INTIMAÇÃO	129.931.401-59
34	CARLOS LUIZ FERREIRA	78956542	INTIMAÇÃO	814.152.221-34
35	CARLOS NATAL CARDOZO	81376638	INTIMAÇÃO	331.074.241-53
36	CARLOS NATAL CARDOZO	82035877	INTIMAÇÃO	331.074.241-53



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

37	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	81880131	INTIMAÇÃO	251.770.281-00
38	CELSON INACIO DE FARIA	80680635	INTIMAÇÃO	213.126.561-15
39	CLAUDIO ANTONIO JOSE ROCHA	80218311	INTIMAÇÃO	347.156.141-20
40	CLAUDIO BARBOSA CORDEIRO	80646224	INTIMAÇÃO	785.195.191-72
41	CLEBIO MAGALHAES DE CAMARGO	80150253	INTIMAÇÃO	708.879.421-72
42	CLEDINA MENDES MOREIRA	79705918	INTIMAÇÃO	478.288.201-78
43	CLEDINA MENDES MOREIRA	81604347	INTIMAÇÃO	478.288.201-78
44	CLEZIO JOSE CORREIA PERES	78724749	INTIMAÇÃO	247.373.721-53
45	CRISTOVAM DE CARVALHO	82102591	INTIMAÇÃO	283.824.551-15
46	GERALDO CANDIDO MARTINS	80563329	INTIMAÇÃO	057.769.701-30
47	GERALDO FIRMINO FILHO	81472289	INTIMAÇÃO	198.497.371-15
48	GILMAR PINHEIRO DE LIMA	78765798	INTIMAÇÃO	130.083.231-20
49	GILSON SANTANA PONTES	81435201	INTIMAÇÃO	010.931.197-30
50	GIOVANI DIVINO LOPES	81726744	INTIMAÇÃO	330.335.871-00
51	HEBERT SILVA DE MIRANDA	73960088	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
52	HEBERT SILVA DE MIRANDA	76954372	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
53	HEBERT SILVA DE MIRANDA	76954445	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
54	HEBERT SILVA DE MIRANDA	76954526	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
55	HEBERT SILVA DE MIRANDA	76954593	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
56	HEBERT SILVA DE MIRANDA	76954658	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
57	HEBERT SILVA DE MIRANDA	78920530	INTIMAÇÃO	736.567.391-53
58	HUGO RONDINELLY CANDIDO DOS SANTOS	79256072	INTIMAÇÃO	017.510.221-02



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

59	HUMBERTO FALEIRO GUEDES	79069868	INTIMAÇÃO	759.539.601-82
60	HUMBERTO FALEIRO GUEDES	79426156	INTIMAÇÃO	759.539.601-82
61	JOAO CARLOS FIRMINO CARDOZO	82035931	INTIMAÇÃO	753.937.191-91
62	JOAO PEREIRA DA SILVA	79595152	INTIMAÇÃO	154.581.211-04
63	JOEL GONÇALVES DA SILVA	80385480	INTIMAÇÃO	134.165.371-49
64	JORGE ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	75707215	INTIMAÇÃO	858.687.951-72
65	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA LOBO	80342781	INTIMAÇÃO	042.884.671-87
66	JOSE FERNANDES SOARES	79255751	INTIMAÇÃO	045.089.688-99
67	JURACI JOSE SOARES	78765445	INTIMAÇÃO	194.375.361-04
68	MARCANTONIO MEDEIROS BORGES	75707274	INTIMAÇÃO	042.676.716-05
69	NILI PADILHA	80363087	INTIMAÇÃO	262.173.922-91
70	OACIL SILVA CLEMENTE	79069981	INTIMAÇÃO	043.502.001-34
71	OLDEMAR BISPO DOS SANTOS	80645406	INTIMAÇÃO	198.659.611-72
72	ORIVALDO NATALIO DE OLIVEIRA	81136548	INTIMAÇÃO	244.744.792-20
73	VALDIR PEDRO DE OLIVEIRA	80342748	INTIMAÇÃO	035.435.101-00
74	VALDIVINO MESQUITA LOPES	80945914	INTIMAÇÃO	094.958.781-87
75	VALDIVINO SOARES DE SOUSA	80135319	INTIMAÇÃO	314.966.791-72
76	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	80217960	INTIMAÇÃO	122.365.511-34
77	ZULIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	76436509	INTIMAÇÃO	186.910.641-53

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 056/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	ANTONINHA APARECIDA DUARTE	77753541	641.502.401-91	INTIMAÇÃO
2	CARLOS ANTONIO XIMENES	83019310	261.172.907-72	INTIMAÇÃO
3	DAVID TELES DA SILVA	80766688	387.535.101-00	INTIMAÇÃO
4	DIEGO ANTONIO ALVES DE FARIA	80003790	939.710.281-87	INTIMAÇÃO
5	DIVINO PEDROSO DA SILVA	79110914	195.147.001-04	INTIMAÇÃO
6	DIVINO PEDROSO DA SILVA	81435049	195.147.001-04	INTIMAÇÃO
7	DIVINO PEDROSO DA SILVA	81975574	195.147.001-04	INTIMAÇÃO
8	DIVINO SILVINO ARRUDA	80563400	135.175.971-04	INTIMAÇÃO
9	DYLMA LEONOR LUCAS	82429387	030.664.636-64	INTIMAÇÃO
10	ILIO ALVES GOMES	81034559	370.843.211-87	INTIMAÇÃO
11	ITAMAR NASCIMENTO FERNANDES	80646127	000.860.301-40	INTIMAÇÃO
12	JAIRO RODRIGUES PEIXOTO	79110876	303.091.311-20	INTIMAÇÃO
13	LEANDRO ASSIS DE CARVALHO	80680686	014.185.461-86	INTIMAÇÃO
14	LEANDRO LOPES DE ARAUJO	80218109	758.647.381-15	INTIMAÇÃO
15	LEVI GOMES FILHO	79705748	085.847.961-34	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

16	LEVI GOMES FILHO	81784213	085.847.961-34	INTIMAÇÃO
17	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	79256307	899.601.221-15	INTIMAÇÃO
18	LIVIA TORMIM FERREIRA BORGES	80150822	001.941.511-74	INTIMAÇÃO
19	LOURIVAL JUSTINO ARANTES	78765585	261.178.191-53	INTIMAÇÃO
20	LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO	80646178	426.675.851-00	INTIMAÇÃO
21	LUIZ RICARDO LANDO CONTART SOBRINHO	79495638	798.304.981-15	INTIMAÇÃO
22	MARCANTONIO MEDEIROS BORGES	80364105	042.676.716-05	INTIMAÇÃO
23	MARCIO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	81034214	771.777.381-34	INTIMAÇÃO
24	MARCO TULIO SILVA GUIMARAES	80342900	896.061.671-00	INTIMAÇÃO
25	MARCOS ANTONIO CESAR DAS NEVES	78956488	383.165.101-97	INTIMAÇÃO
26	MARIA GLORIA DA SILVA	80217811	168.007.701-59	INTIMAÇÃO
27	MIGUEL DOS REIS MORAES	79255831	170.415.701-34	INTIMAÇÃO
28	MILTON FONSECA PELISSARI	79256129	637.721.400-68	INTIMAÇÃO
29	MILTON MARRA DA SILVA FILHO	78533544	216.763.999-68	INTIMAÇÃO
30	MILTON MARRA DA SILVA FILHO	80986815	216.763.999-68	INTIMAÇÃO
31	MISAIR FELIPE RIBEIRO	82429654	169.055.121-68	INTIMAÇÃO
32	NELSON MAMOLU MATSUI	78725311	088.939.501-20	INTIMAÇÃO
33	NOEL TAVEIRA DE MORAES	79495646	066.641.211-15	INTIMAÇÃO
34	NOEL TAVEIRA DE MORAES	80945701	066.641.211-15	INTIMAÇÃO
35	PEDRO VIEIRA CAETANO	83094346	119.193.881-68	INTIMAÇÃO
36	RAIMUNDO BATISTA	80005083	041.794.551.53	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

37	RAMON GONÇALVES CLOCHES	73839386	233.282.312-34	INTIMAÇÃO
38	RENATA ARANTES SILVA	81881529	903.488.851-72	INTIMAÇÃO
39	RICARDO MAGALHÃES BARROS	75539690	868.972.411-72	INTIMAÇÃO
40	ROBSON GABRIEL DO LAGO	78724901	003.818.661-65	INTIMAÇÃO
41	ROGELINO JOSE PIMENTEL	83095431	331.105.221-87	INTIMAÇÃO
42	ROSIVAL RODRIGUES LEMOS	79355887	058.317.761-15	INTIMAÇÃO
43	ROSIVAL RODRIGUES LEMOS	83159197	058.317.761-15	INTIMAÇÃO
44	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	83095415	093.847.581-91	INTIMAÇÃO
45	RUDSON SILVA DE MIRANDA	78920912	026.587.641-97	INTIMAÇÃO
46	SALMON BATISTA TIMOTEO	79772313	391.597.601-68	INTIMAÇÃO
47	SALMON BATISTA TIMOTEO	75464321	391.597.601-68	INTIMAÇÃO
48	SALVADOR DE SOUZA MORAIS	82102621	323.728.841-15	INTIMAÇÃO
49	SALVADOR GERALDO ROSA	82477799	310.900.106-30	INTIMAÇÃO
50	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	80150725	168.355.651-87	INTIMAÇÃO
51	SANDRO EDSON ZUPPA	79110990	295.461.501-00	INTIMAÇÃO
52	SEBASTIÃO LUIZ DIAS	80005326	014.533.601-82	INTIMAÇÃO
53	SIDINEI BERTO BEZERRA	81031967	508.297.421-15	INTIMAÇÃO
54	SILVANO GABRIEL	76649677	331.365.301-44	INTIMAÇÃO
55	SILVANO GABRIEL	76649774	331.365.301-44	INTIMAÇÃO
56	SIMAR OLIVEIRA DOS REIS	81881031	300.231.811-68	INTIMAÇÃO
57	TEREZINHA MONT SERRAT BATISTA DE GODOY	80839375	242.461.311-72	INTIMAÇÃO
58	THIAGO BATISTA LOBO	82082174	030.525.761-78	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

59	TITO ANTUSA SANTANA	79256528	059.046.501-59	INTIMAÇÃO
60	UISGUINEIS MOREIRA BATISTA	82429603	586.124.671-87	INTIMAÇÃO
61	WAGNER STEFAN EUSTAQUIO SILVA	78980974	578.126.321-72	INTIMAÇÃO
62	WALDIVINO LUIZ CHAVES	80986939	101.141.811-87	INTIMAÇÃO
63	WALTER FRANCISCO SILVA	80005563	242.598.371-68	INTIMAÇÃO
64	WALTER RIBEIRO CARDOSO	80150687	843.778.361-53	INTIMAÇÃO
65	WANDERLEI FERNANDES SOUZA	81880328	273.930.891-49	INTIMAÇÃO
66	WARLEY PIRES DA SILVA	79705772	019.333.031-82	INTIMAÇÃO
67	WARLEY PIRES DA SILVA	81602832	019.333.031-82	INTIMAÇÃO
68	WEBER DE CAMPOS	80006136	530.561.831-20	INTIMAÇÃO
69	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	80005300	978.533.641-72	INTIMAÇÃO
70	WELLINGTON FAUSTINO PEIXOTO	80661011	698.205.111-00	INTIMAÇÃO
71	WELLINGTON GONÇALVES ASSUMPCÃO	80363192	320.383.641-68	INTIMAÇÃO
72	WENDEL ALVES FARIA	81700435	549.675.381-34	INTIMAÇÃO
73	WESLEY ALVES DE SOUSA	79426172	855.117.811-34	INTIMAÇÃO
74	WESLEY LUCAS MENDES DE OLIVEIRA	77925007	726.555.001-30	INTIMAÇÃO
75	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	77292161	472.189.321-34	INTIMAÇÃO
76	WOLNEY DE LIMA	79355747	889.525.251-91	INTIMAÇÃO

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 057/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/2008, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF-
1	TAGLIALEGNA PARTICIPAÇÕES LTDA	88136411	INTIMAÇÃO	36.717.138/001-53
2	TAGLIALEGNA PARTICIPAÇÕES LTDA	88632508	INTIMAÇÃO	36.717.138/001-53
3	ILSON ROSIQUE COSTA	88060865	INTIMAÇÃO	251.779.901-68
4	WANDER NAGIB ISHAC EL MARONI	89165571	INTIMAÇÃO	889.496.211-34
5	VIVIANE SILVA OLIVEIRA	88399544	INTIMAÇÃO	001.158.731-80
6	LUCIANO CANDINI DA SILVA	88167333	INTIMAÇÃO	591.271.801-82
7	LINEU FRANCISCO SINICIO	88755537	INTIMAÇÃO	049.447.121-20
8	KEILA SILVA BRITO	86347890	INTIMAÇÃO	886.173.781-15
9	ILSON ROSIQUE COSTA	88755014	INTIMAÇÃO	251.779.901-68
10	HERTHA GERALDA CAETANO	88838785	INTIMAÇÃO	508.607.201-87
11	GILMAR NEVES DE OLIVEIRA	87855899	INTIMAÇÃO	876.615.941-53
12	GILBERTO HENRIQUE BELCHIOR	89219671	INTIMAÇÃO	037.280.631-77
13	JARBAS BATISTA GUIMARÃES	89192455	INTIMAÇÃO	315.680.841-53
14	CIOMAR DOS SANTOS CARNEIRO	89190126	INTIMAÇÃO	829.969.541-49
15	ANDSON FRIDES DE MELO	88885121	INTIMAÇÃO	256.276.431-53

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

16	KELITA CRISTIAN BARBOSA SILVA	88925505	INTIMAÇÃO	846.143.071-91
17	DORACY MARTINS DA SILVA	88693485	INTIMAÇÃO	375.795.251-00
18	STK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	88166337	INTIMAÇÃO	07.573.707/0001-36
19	RICARDO RUPPEL	88920686	INTIMAÇÃO	028.509.049-61
20	RUSEMBERG RIBEIRO	87865614	INTIMAÇÃO	941.515.201-04
21	VIVIANE SILVA OLIVEIRA	88114639	INTIMAÇÃO	001.158.731-80
22	EDJANES FERREIRA DE ANDRADE	87836339	INTIMAÇÃO	010.255.166-99
23	GDS SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	88170032	INTIMAÇÃO	41.761.275/0001-25
24	DANYELLA MORAIS SOARES	88024281	INTIMAÇÃO	883.148.391-91
25	BARBOSA E FILHO EMPREENDIMENTOS LTDA	88575261	INTIMAÇÃO	09.328.339/0001-96
26	AZEVEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	88693680	INTIMAÇÃO	12.463.652/0001-41
27	ANDRÉ ALVES TEIXEIRA	89496497	INTIMAÇÃO	051.192.721-50
28	LUCIANO PEDRO MARTINS	86878189	INTIMAÇÃO	588.491.571-34
29	VALDOMIRO TEODORO DE OLIVEIRA FILHO	89128455	INTIMAÇÃO	840.103.471-04
30	SILOMAR SATILO DA SILVA	88390431	INTIMAÇÃO	585.569.071-72
31	RANULFO MARQUES DE LIMA	89215676	INTIMAÇÃO	130.144.551-72
32	REGINA LEONEL DE AZEVEDO MACHADO	88884990	INTIMAÇÃO	791.473.301-63
33	ROGÉRIO PITALUGA DE MESQUITA	89219230	INTIMAÇÃO	497.621.921-68
34	PAULO LUIZ SOARES E SM	89282098	INTIMAÇÃO	282.420.921-68
35	PEDRO ABRÃO NETO	88119061	INTIMAÇÃO	001.208.571-54
36	ORIVALDO INÁCIO DE MORAIS	88331524	INTIMAÇÃO	133.816.791-04



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

37	MARCELLA DA SILVA ALVES	89219736	INTIMAÇÃO	009.722.721-86
38	MARIA LINA DO PRADO	89475066	INTIMAÇÃO	295.757.021-15
39	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	88838777	INTIMAÇÃO	093.724.231-49
40	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	88043847	INTIMAÇÃO	083.103.941-87
41	MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO ESTADO	88198123	INTIMAÇÃO	06.125.649/0001-15
42	WALTER GOMES DE GOUVEIA	89226791	INTIMAÇÃO	283.603.621-49
43	AMAR PARTICIPAÇÕES EMP AGROP LTDA	89028957	INTIMAÇÃO	26.881.219/0001-30
44	EDNA DE OLIVEIRA CARVALHO	88819152	INTIMAÇÃO	347.534.431-91
45	SANTOS E VIEIRA LTDA	88145232	INTIMAÇÃO	01.764.869/0001-75
46	ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS FILHO	88051408	INTIMAÇÃO	062.431.691-20
47	MARIANA FERREIRA DE CARVALHO	88926081	INTIMAÇÃO	718.542.741-04
48	HELVÉCIO DE FREITAS	89507031	INTIMAÇÃO	290.775.327-49
49	ANDEBORA IEDA LIARES LAMOUNIER	88094174	INTIMAÇÃO	585.251.499-34
50	STELLA MARIS ALBERTONI	88118995	INTIMAÇÃO	471.310.391-87
51	ANDERSON JOSÉ DE SOUZA ABRÃO	89181232	INTIMAÇÃO	549.709.461-91
52	JOSÉ LUCIANO FLEURY DA ROCHA	88341392	INTIMAÇÃO	232.555.871-15
53	GUILHERME AUGUSTO SANTANA SILVA	89169518	INTIMAÇÃO	700.175.091-30
54	OLAIR ELIAS DA SILVA	88373022	INTIMAÇÃO	904.301.661-68
55	TUTTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	88599977	INTIMAÇÃO	02.778.702/0001-26
56	JOSÉ ALCICLEI DE ARAÚJO	84229491	INTIMAÇÃO	500.421.811-00
57	ABDALA CARIM NABUT	88692225	INTIMAÇÃO	192.520.301-82

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303  
[seplanh.gabinete@gmail.com](mailto:seplanh.gabinete@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 58/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, a interpirem **RECURSO**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	JOÃO PEREIRA DE SOUZA	83100729	DECISÃO	290.350.901-87
2	EVARISTO DE ABREU VALADARES	84594563	DECISÃO	323.087.601-68
3	PAULO FERNANDO RIBEIRO FERREIRA	82551204	DECISÃO	306.746.541-53
4	JÚLIA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS	80712821	DECISÃO	310.800.491-34
5	THAÍSA CANHETE CAÇULA	78150467	DECISÃO	011.930.831-25
6	ZUZA FELIPE COUTINHO	80296126	DECISÃO	909.394.925-04
7	MARIA DE FÁTIMA GABRIEL OLIVEIRA	77232664	DECISÃO	375.224.001-63
8	MARILENA CAETANA DE SOUZA	82983716	DECISÃO	193.548.861-91
9	IVANILDA MARQUES DA COSTA	85889591	DECISÃO	565.883.721-91
10	MURILLO GOMES DE JESUS	89442168	DECISÃO	021.358.771-82
11	KELLER DIVINO BRANQUINHO ADORNO	80841043	DECISÃO	085.606411-49
12	JERONIMO FIGUEROA MENDONÇA	82989561	DECISÃO	517.908.821-68
13	BENEDITA DIVINA DE BRITO	75979703	DECISÃO	291.852.381-04
14	HELIENE ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES	82242414	DECISÃO	002.397.341-22
15	CARLOS JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR	85206311	DECISÃO	000.444.261-00
16	ALCIDES LUIZ BERNARDES	78745541	DECISÃO	100.480651-53

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

17	ALMERI CESAR NALDI RUIZ	79971006	DECISÃO	069.258.548-62
18	DIVINA TAVARES DA SILVA DIAS	84696749	DECISÃO	380.728.901-15
19	ANTÔNIO DANIEL DA SILVA	85402471	DECISÃO	519.556.286-53
20	ANTÔNIO DANIEL DA SILVA	82877835	DECISÃO	519.556.286-53
21	JUANITA QUEIROZ PAZOS	88374819	DECISÃO	936.275.051-15
22	OSMAR JOSÉ DA SILVA	78732687	DECISÃO	497.158.288-68
23	ITA – DISTRIBUIDORA DE MALHAS E TECIDOS LTDA	83519193	DECISÃO	06.945.571/0001-85
24	EVERTON LUIZ DA COSTA	79367885	DECISÃO	802.426.931-72
25	EDSON CAMARGO	79687278	DECISÃO	508.236.711-00
26	EDIVALDO ROCHA DE SÁ	76672687	DECISÃO	510.359.282-72
27	INOVAR EUROPA SPE	79584037	DECISÃO	18.825.514/0001-41
28	IZABEL DE FREITAS SANTOS	81660786	DECISÃO	692.374.921-20
29	INSTITUTO GOIANO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA	75829795	DECISÃO	14.023.804/0001-10
30	EURIPEDES DONIZETE CARVALHO	68451485	DECISÃO	476.925.706-63
31	WALTER SOMMA DE CONCEIÇÃO	68359619	DECISÃO	509.352.081-00
32	EDSON VINÍCIUS FERNANDES CHAGAS	65856646	DECISÃO	880.348.011-00
33	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	72636970	DECISÃO	098.524.841-68
34	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS	76192065	DECISÃO	00.113.233/0001-09

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**


**EDITAL Nº 59/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU**, e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, interpirem **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, com fulcro no Decreto Nº 1.285 de 30 de Maio de 2012 que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências. Tal **INTIMAÇÃO** se faz necessário sob pena de **TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia..

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	STRATO ENTULHO	76025568	DECISÃO	04.617.654/0001-10
2	STRATO ENTULHO	76904570	DECISÃO	04.617.654/0001-10
3	STS-STRATO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	75936613	DECISÃO	04.617.654/0001-10
4	STRATO ENTULHO	73945020	DECISÃO	04.617.654/0001-10
5	STRATO ENTULHO	75163291	DECISÃO	04.617.654/0001-10
6	STS STRATO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	77992570	DECISÃO	04.617.654/0001-10
7	STRATO ENTULHOS	75244266	DECISÃO	04.617.654/0001-10
8	BROTHERS ENTULHOS	68764912	DECISÃO	14.371.552/0001-10
9	BROTHERS ENTULHOS	76644641	DECISÃO	14.371.552/0001-10
10	BRASPEG ENTULHOS	73913772	DECISÃO	15.623.767/0001-44
11	BRASPEG ENTULHOS-LOC E SERVIÇOS	71570207	DECISÃO	15.623.767/0001-44
12	ALO ENTULHO	74017053	DECISÃO	05.656.356/0002-82
13	ALO ENTULHOS	76904723	DECISÃO	05.656.356/0002-82
14	COLLECT ENTULHOS	68494401	DECISÃO	22.411.837/0001-66



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	COLLECT ENTULHOS	77943820	DECISÃO	22.411.837/0001-66
16	COLLECT ENTULHOS	79595331	DECISÃO	22.411.837/0001-66
17	COLLECT ENTULHOS	75414552	DECISÃO	22.411.837/0001-66
18	BROTHERS ENTULHOS	68228719	DECISÃO	14.371.552/0001-10
19	BROTHERS ENTULHOS	68068185	DECISÃO	14.371.552/0001-10
20	BROTHERS ENTULHOS	68764807	DECISÃO	14.371.552/0001-10
21	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	78427591	DECISÃO	16.577.709/0001-94
22	GOIÂNIA ENTULHOS	76904456	DECISÃO	01.640.617/0001-34
23	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	75851677	DECISÃO	16.577.709/0001-94
24	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	75322241	DECISÃO	16.577.709/0001-94
25	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	76473196	DECISÃO	16.577.709/0001-94
26	ATUAL ENTULHOS	74201202	DECISÃO	16.577.709/0001-94
27	ATUAL ENTULHOS	71017169	DECISÃO	16.577.709/0001-94
28	ÁGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	76970246	DECISÃO	07.290.479/0001-97
29	COMETA ENTULHOS LTDA	75322305	DECISÃO	13.656.931/0001-94
30	PLACAR ENTULHO	74017606	DECISÃO	00.184.203/0001-21
31	ÁGUIA ENTULHOS	76025827	DECISÃO	07.290.479/0001-97
32	ÁGUIA ENTULHOS	74288421	DECISÃO	07.290.479/0001-97
33	ÁGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	76048550	DECISÃO	07.290.479/0001-97
34	ÁGUIA ENTULHOS	76025606	DECISÃO	07.290.479/0001-97
35	GOIÂNIA ENTULHOS	74016782	DECISÃO	01.640.617/0001-34
36	GOIÂNIA ENTULHOS	77634894	DECISÃO	01.640.617/0001-34

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

37	GOIÂNIA ENTULHOS	76904367	DECISÃO	01.640.617/0001-34
38	GOIÂNIA ENTULHOS	76904421	DECISÃO	01.640.617/0001-34
39	GOIÂNIA ENTULHOS	76904391	DECISÃO	01.640.617/0001-34
40	GOIÂNIA ENTULHOS FERNANDES TRANSP. LTDA	73140803	DECISÃO	01.640.617/0001-34
41	GOIÂNIA ENTULHOS	76541043	DECISÃO	01.640.617/0001-34
42	GOIÂNIA ENTULHOS	71497488	DECISÃO	01.640.617/0001-34
43	GOIÂNIA ENTULHOS	77634908	DECISÃO	01.640.617/0001-34
44	GOIÂNIA ENTULHOS	72480309	DECISÃO	01.640.617/0001-34
45	GOIÂNIA ENTULHOS	74017592	DECISÃO	01.640.617/0001-34
46	GOIÂNIA ENTULHOS	78057386	DECISÃO	01.640.617/0001-34
47	GRUPO FERRES	77001743	DECISÃO	16.894.945/0001-34
48	GARI ENTULHOS	74287913	DECISÃO	08.289.306/0001-11
49	GARI ENTULHOS	75255934	DECISÃO	08.289.306/0001-11
50	GARI ENTULHOS	76707375	DECISÃO	08.289.306/0001-11
51	GARI ENTULHOS	74288162	DECISÃO	08.289.306/0001-11
52	GARI ENTULHOS	77634886	DECISÃO	08.289.306/0001-11
53	COMETA ENTULHOS	71540413	DECISÃO	13.656.931/0001-94
54	COMETA ENTULHOS	76706956	DECISÃO	13.656.931/0001-94
55	COMETA ENTULHOS	76382891	DECISÃO	13.656.931/0001-94
56	COMETA ENTULHOS	76026025	DECISÃO	13.656.931/0001-94
57	COMETA ENTULHOS	76348707	DECISÃO	13.656.931/0001-94
58	COMETA ENTULHOS	78707413	DECISÃO	13.656.931/0001-94

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

59	COMETA ENTULHOS	73912423	DECISÃO	13.656.931/0001-94
60	COMETA ENTULHOS	74127380	DECISÃO	13.656.931/0001-94
61	COMETA ENTULHOS	75513381	DECISÃO	13.656.931/0001-94
62	COMETA ENTULHOS	71155811	DECISÃO	13.656.931/0001-94
63	COMETA ENTULHOS	77602640	DECISÃO	13.656.931/0001-94
64	COMETA ENTULHOS	78433833	DECISÃO	13.656.931/0001-94
65	COMETA ENTULHOS	76473528	DECISÃO	13.656.931/0001-94
66	COMETA ENTULHOS	77345400	DECISÃO	13.656.931/0001-94
67	COMETA ENTULHOS	71387704	DECISÃO	13.656.931/0001-94
68	COMETA	76730067	DECISÃO	13.656.931/0001-94
69	COMETA ENTULHOS	75496729	DECISÃO	13.656.931/0001-94
70	COMETA ENTULHOS	75644434	DECISÃO	13.656.931/0001-94
71	COMETA ENTULHOS	74239692	DECISÃO	13.656.931/0001-94
72	COMETA ENTULHOS	77823042	DECISÃO	13.656.931/0001-94
73	COMETA ENTULHOS LTDA ME	75512473	DECISÃO	13.656.931/0001-94
74	COMETA ENTULHOS LTDA	77292390	DECISÃO	13.656.931/0001-94
75	COMETA ENTULHOS LTDA ME	75851618	DECISÃO	13.656.931/0001-94
76	COMETA ENTULHOS	74017401	DECISÃO	13.656.931/0001-94
77	COMETA ENTULHOS	75283857	DECISÃO	13.656.931/0001-94
78	COMETA ENTULHOS	76730032	DECISÃO	13.656.931/0001-94
79	COMETA ENTULHOS	77000399	DECISÃO	13.656.931/0001-94
80	COMETA ENTULHOS	75404182	DECISÃO	13.656.931/0001-94
81	COMETA ENTULHOS	76480182	DECISÃO	13.656.931/0001-94

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

82	IDEAL ENTULHOS EIRELI ME	71155897	DECISÃO	15.175.044/0001-20
83	IDEAL ENTULHOS	74069037	DECISÃO	15.175.044/0001-20
84	IDEAL ENTULHOS EIRELI	71540081	DECISÃO	15.175.044/0001-20
85	IDEAL ENTULHOS	74017185	DECISÃO	15.175.044/0001-20
86	ÁGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	77886834	DECISÃO	07.290.479/0001-97
87	ÁGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	75322178	DECISÃO	07.290.479/0001-97
88	ÁGUIA ENTULHO	73945186	DECISÃO	07.290.479/0001-97
89	ÁGUIA ENTULHOS ESCAVAÇÕES LTDA	71157008	DECISÃO	07.290.479/0001-97
90	GOIÁS ESCAVAÇÕES	85023367	DECISÃO	16.888.791/0001-78
91	GOIÁS ENTULHOS LTDA ME	76047359	DECISÃO	20.911.942/0001-39
92	NOVA DISQUE ENTULHO	71155757	DECISÃO	10.458.815/0001-72
93	AÇÃO PINTURAS REFORMAS PREDIAIS E SERVIÇOS EIRELI	80680392	DECISÃO	32.140.870/0001-52
94	ARRASTÃO ENTULHOS	77001603	DECISÃO	14.647.538/0002-88
95	FABÍOLA L. R. GONZAGA ARRASTÃO ENTULHOS	71382559	DECISÃO	14.647.538/0002-88
96	DISK CAÇAMBA GOIÁS	74016731	DECISÃO	20.911.942/0001-39
97	DISK CAÇAMBA GOIÁS	73913462	DECISÃO	20.911.942/0001-39
98	FERNANDES TRANSPORTE LTDA	76473391	DECISÃO	01.640.617/0001-34
99	FERNANDES TRANSPORTE LTDA	71540359	DECISÃO	01.640.617/0001-34
100	FERNANDES TRANSPORTE LTDA	71671674	DECISÃO	01.640.617/0001-34
101	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	76970190	DECISÃO	16.577.709/0001-94
102	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	73964199	DECISÃO	16.577.709/0001-94

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

103	ATUAL ENTULHOS	71393012	DECISÃO	16.577.709/0001-94
104	ATUAL ENTULHOS	77543597	DECISÃO	16.577.709/0001-94
105	ATUAL ENTULHOS	76253340	DECISÃO	16.577.709/0001-94
106	ATUAL ENTULHOS	76253064	DECISÃO	16.577.709/0001-94
107	ATUAL ENTULHOS	75513291	DECISÃO	16.577.709/0001-94
108	ATUAL ENTULHOS	78062088	DECISÃO	16.577.709/0001-94
109	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	71539857	DECISÃO	16.577.709/0001-94
110	ATUAL ENTULHOS	76904685	DECISÃO	16.577.709/0001-94
111	ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA ISA PREST. SERVIÇOS ME	75851634	DECISÃO	17.358.309/0001-50
112	ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA PREST. SERVIÇOS ME	71156109	DECISÃO	17.358.309/0001-50
113	GRUPO FERRES	76252980	DECISÃO	16.894.945/0001-34
114	ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA ISA PREST. SERVIÇOS ME	71671062	DECISÃO	17.358.309/0001-50
115	ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA ISA PREST. SERVIÇOS ME	71156028	DECISÃO	17.358.309/0001-50
116	REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	69445209	DECISÃO	08.857.635/0001-11
117	EAC ENTULHOS	77924264	DECISÃO	12.476.457/0001-56
118	EAC ENTULHOS	76253447	DECISÃO	12.476.457/0001-56
119	E.A.C. ENTULHOS LTDA	76348651	DECISÃO	12.476.457/0001-56
120	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	80640421	DECISÃO	14.319.988/0001-60
121	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	79654477	DECISÃO	14.319.988/0001-60
122	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES	80946155	DECISÃO	14.319.988/0001-60

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	ANTÔNIO DE CASTRO			
123	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	81602581	DECISÃO	14.319.988/0001-60
124	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	80945655	DECISÃO	14.319.988/0001-60
125	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	80946139	DECISÃO	14.319.988/0001-60
126	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	80946112	DECISÃO	14.319.988/0001-60
127	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	75163347	DECISÃO	14.319.988/0001-60
128	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	76025223	DECISÃO	14.319.988/0001-60
129	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	78359056	DECISÃO	14.319.988/0001-60
130	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	81602034	DECISÃO	14.319.988/0001-60
131	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	78409851	DECISÃO	14.319.988/0001-60
132	VAPT VUPT ENTULHOS/ERNANDES ANTÔNIO DE CASTRO	78774894	DECISÃO	14.319.988/0001-60
133	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77113193	DECISÃO	20.911.942/0001-39
134	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	75404212	DECISÃO	20.911.942/0001-39
135	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	76313903	DECISÃO	20.911.942/0001-39
136	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	76008728	DECISÃO	20.911.942/0001-39
137	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	76691363	DECISÃO	20.911.942/0001-39

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

138	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	74138799	DECISÃO	20.911.942/0001-39
139	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	68764955	DECISÃO	20.911.942/0001-39
140	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77822755	DECISÃO	20.911.942/0001-39
141	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	76707251	DECISÃO	20.911.942/0001-39
142	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	75734913	DECISÃO	20.911.942/0001-39
143	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	76730237	DECISÃO	20.911.942/0001-39
144	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	71496783	DECISÃO	20.911.942/0001-39
145	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77967770	DECISÃO	20.911.942/0001-39
146	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77602411	DECISÃO	20.911.942/0001-39
147	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	71497755	DECISÃO	20.911.942/0001-39
148	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77000607	DECISÃO	20.911.942/0001-39
149	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	73913497	DECISÃO	20.911.942/0001-39
150	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	75717130	DECISÃO	20.911.942/0001-39
151	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77624741	DECISÃO	20.911.942/0001-39
152	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	77825118	DECISÃO	20.911.942/0001-39
153	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS	75644191	DECISÃO	20.911.942/0001-39

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	ENTULHOS			
154	DISK CAÇAMBA GOIÁS/GOIÁS ENTULHOS	75255705	DECISÃO	20.911.942/0001-39

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 60/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez), contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor com fulcro no Decreto Nº 1.285 de 30 de Maio de 2012 que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências.

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA	82378502	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-94
2	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	71070182	INTIMAÇÃO	19.648.307/0001-21
3	SANTOS E OLIVEIRA SERVI DE TRANSP. DESCARREGA ENT.	82381236	INTIMAÇÃO	26.969.427/0001-96
4	GOIÁS ESCAVAÇÕES	85446894	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
5	JALES SILVA OLIVEIRA ME	81601950	INTIMAÇÃO	17.289.709/0001-51
6	META ENTULHOS/RIBEIRO LOCAÇÕES	85450433	INTIMAÇÃO	17.007.819/0001-83
7	NOVA DISQUE ENTULHOS	84365122	INTIMAÇÃO	10.458.815/0001-72
8	NOVA DISQUE	83403446	INTIMAÇÃO	26.969.427/0001-96
9	FBE HOLDING AMBIENTAL	84899747	INTIMAÇÃO	03.995.326/0001-94
10	ED ENTULHOS LTDA	84904121	INTIMAÇÃO	05.656.356/0002-82
11	TRANSENTULHO TRANSPORTE ENTULHO LTDA	82381040	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
12	TOP LOC – SERV. LOC. E TRANSP. LTDA	80630841	INTIMAÇÃO	18.943.307/0001-91
13	ALTERNATIVA ENTULHO (SANTOS E OLIVEIRA SERV..T.D. ENTULHO	82893253	INTIMAÇÃO	26.969.427/0001-96
14	R1 ENTULHO	79597678	INTIMAÇÃO	24.262.143/0001-30

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

15	GLOBAL ENTULHOS	84032549	INTIMAÇÃO	10.259.154/0001-56
16	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	84904228	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
17	ANTÔNIO M. OLIVEIRA ISA PREST. DE SERV. ME	82379452	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
18	ANTÔNIO M. OLIVEIRA ISA PREST. DE SERV. ME	82379908	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
19	CHICO ENTULHOS	80135637	INTIMAÇÃO	17.903.682/0001-45
20	ATUAL ENTULHOS	82710566	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-94
21	COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	81731420	INTIMAÇÃO	12.476.457/0001-56
22	CHICO ENTULHOS	81726728	INTIMAÇÃO	17.903.682/0001-45
23	DELTA ENTULHOS	79654655	INTIMAÇÃO	13.742.943/0001-31
24	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	84904155	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-90
25	TRANSENTULHO TRANSPORTE ENTULHO LTDA	82378812	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
26	CARLOS ADRIANO BERNARDES & CIA LTDA	81375712	INTIMAÇÃO	24.262.143/0001-30
27	COLETAR/GRA SERVIÇO	86135060	INTIMAÇÃO	09.328.448/0001-03
28	RAMIRÃO 10 ENTULHOS	79594962	INTIMAÇÃO	28.652.660/0001-76
29	SA ENTULHOS	79611603	INTIMAÇÃO	17.094.029/0001-82
30	META ENTULHOS	84153940	INTIMAÇÃO	17.007.819/0001-83
31	GIRO ENTULHOS	83159073	INTIMAÇÃO	10.694.912/0002-45
32	GOIÁS ESCAVAÇÕES	86162253	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
33	MULTIPLA	84767271	INTIMAÇÃO	07.969.159/0001-68
34	MEGA ENTULHOS EIRELI ME	78948132	INTIMAÇÃO	18.194.757/0001-29
35	MAX ENTULHOS LTDA ME	78948183	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

36	GOIÁS ESCAVAÇÕES	82709711	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
37	GOIÁS ESCAVAÇÕES	82709762	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
38	RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	81732639	INTIMAÇÃO	20.422.577/0001-07
39	RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	81732582	INTIMAÇÃO	20.422.577/0001-07
40	RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	80819404	INTIMAÇÃO	20.422.577/0001-07
41	RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	80185391	INTIMAÇÃO	20.422.577/0001-07
42	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME	78276207	INTIMAÇÃO	17.007.819/0001-83
43	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME	78276606	INTIMAÇÃO	17.007.819/0001-83
44	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME	78276053	INTIMAÇÃO	17.007.819/0001-83
45	R1 ENTULHOS	71383415	INTIMAÇÃO	521.472.901-49
46	R1 ENTULHOS	81602051	INTIMAÇÃO	24.262.143/0001-30
47	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA	81022160	INTIMAÇÃO	00.481.674/0001-55
48	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA	80630301	INTIMAÇÃO	00.481.674/0001-55
49	CARDOSO E CASTANHEIRA LTDA	80886471	INTIMAÇÃO	00.481.674/0001-55
50	TERRÃO ENTULHOS	81376158	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
51	TERRÃO ENTULHOS	79598470	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
52	TERRÃO ENTULHOS	81376166	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
53	TERRÃO ENTULHOS	81601976	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
54	A&S ENTULHOS	76382999	INTIMAÇÃO	20.808.748/0001-22
55	A&S ENTULHOS	74138039	INTIMAÇÃO	20.808.748/0001-22
56	A&S ENTULHOS	82618694	INTIMAÇÃO	20.808.748/0001-22

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

57	COMETA ENTULHOS LTDA	79664430	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
58	COMETA ENTULHOS LTDA	80135335	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
59	COMETA ENTULHOS LTDA	75750722	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
60	COMETA ENTULHOS LTDA	80885288	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
61	COMETA ENTULHOS LTDA	80819200	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
62	COMETA ENTULHOS LTDA	81601925	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
63	COMETA ENTULHOS LTDA	81974187	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
64	COMETA ENTULHOS LTDA	81602263	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
65	COMETA ENTULHOS LTDA	78772450	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
66	COMETA ENTULHOS LTDA	81375739	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
67	COMETA ENTULHOS LTDA	81733082	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
68	COMETA ENTULHOS LTDA	80886594	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
69	COMETA ENTULHOS LTDA	79654337	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
70	COMETA ENTULHOS LTDA	78409622	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
71	COMETA ENTULHOS LTDA	81376409	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
72	COMETA ENTULHOS LTDA	82378693	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
73	COMETA ENTULHOS LTDA	82380132	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
74	COMETA ENTULHOS LTDA	82219013	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
75	COMETA ENTULHOS LTDA	78775025	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
76	COMETA ENTULHOS LTDA	81251983	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
77	COMETA ENTULHOS LTDA	82619038	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
78	COMETA ENTULHOS LTDA	82711996	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
79	COMETA ENTULHOS LTDA	79155365	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

80	COMETA ENTULHOS LTDA	80946031	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
81	COMETA ENTULHOS LTDA	78920866	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
82	COMETA ENTULHOS LTDA	80185031	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
83	COMETA ENTULHOS LTDA	81602671	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
84	COMETA ENTULHOS LTDA	79611930	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
85	COMETA ENTULHOS LTDA	79355704	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
86	COMETA ENTULHOS LTDA	80631715	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
87	COMETA ENTULHOS LTDA	80640587	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
88	COMETA ENTULHOS LTDA	78920378	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
89	COMETA ENTULHOS LTDA	78920041	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
90	COMETA ENTULHOS LTDA	80010281	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
91	COMETA ENTULHOS LTDA	79664162	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
92	MASTER ENTULHOS	81376689	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
93	MASTER ENTULHOS	78276312	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
94	MASTER ENTULHOS	79611905	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
95	MASTER ENTULHOS	80330481	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
96	MASTER ENTULHOS	78774215	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
97	MASTER ENTULHOS	78918071	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
98	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	80885172	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
99	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	79047970	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
100	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	82379363	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
101	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	78774070	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
102	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	81602085	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

103	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	78410922	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
104	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	81375313	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
105	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	78409444	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
106	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	79049263	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
107	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	82379657	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
108	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	80185120	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
109	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	79597716	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
110	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	80732074	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
111	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	82214186	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
112	MIX SERVIÇOS E ENTULHOS LTDA ME	81730954	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
113	JV ENTULHOS E COM. LTDA	78769246	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
114	JV ENTULHOS E COM. LTDA	80640528	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
115	JV ENTULHOS E COM. LTDA	83710250	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
116	JV ENTULHOS E COM. LTDA	84018660	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
117	JV ENTULHOS E COM. LTDA	83710179	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
118	JV ENTULHOS E COM. LTDA	84153877	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
119	JV ENTULHOS E COM. LTDA	84859893	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
120	JV ENTULHOS E COM. LTDA	78575310	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
121	JV ENTULHOS E COM. LTDA	80343400	INTIMAÇÃO	10.377.682/0001-00
122	TRANSENTULHO TRANSPORTE ENTULHO LTDA	82380264	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
123	TELE ENTULHO LTDA	82377999	INTIMAÇÃO	01.881.958/0001-00
124	TELE ENTULHO LTDA	82378359	INTIMAÇÃO	01.881.958/0001-00

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

125	TELE ENTULHO LTDA	82651471	INTIMAÇÃO	01.881.958/0001-00
126	TELE ENTULHO LTDA	82380477	INTIMAÇÃO	01.881.958/0001-00
127	BIG ENTULHOS	74201121	INTIMAÇÃO	17.289.709/0001-51
128	BIG ENTULHOS	73913586	INTIMAÇÃO	17.289.709/0001-51
129	BIG ENTULHOS	76253609	INTIMAÇÃO	17.289.709/0001-51
130	BIG ENTULHOS	77923152	INTIMAÇÃO	17.289.709/0001-51
131	CAPITAL AREIA	82344446	INTIMAÇÃO	24.894.496/0001-52
132	CAPITAL ENTULHO	78919531	INTIMAÇÃO	24.894.496/0001-52
133	CAPITAL ENTULHO	80819277	INTIMAÇÃO	24.894.496/0001-52
134	COLLECT ENTULHOS	81375194	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
135	COLLECT ENTULHOS	79598275	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
136	COLLECT ENTULHOS	78409690	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
137	COLLECT ENTULHOS	78774665	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
138	COLLECT ENTULHOS	81602409	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
139	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79597406	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
140	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79594881	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
141	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	80946091	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
142	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79684571	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
143	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	80643403	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
144	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79611140	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
145	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79355542	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
146	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	82713387	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
147	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	78803029	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

148	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79684562	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
149	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	79355984	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
150	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	82713417	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
151	PLACAR OUT -DOOR ENTULHOS	81704261	INTIMAÇÃO	00.181.203/0001-21
152	PESADÃO ENTULHOS LTDA	79193798	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
153	PESADÃO ENTULHOS LTDA	81731055	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
154	PESADÃO ENTULHOS LTDA	78532149	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
155	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80330227	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
156	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80885385	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
157	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80885067	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
158	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80819099	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
159	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80184875	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
160	PESADÃO ENTULHOS LTDA	78775050	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
161	PESADÃO ENTULHOS LTDA	79355771	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
162	PESADÃO ENTULHOS LTDA	80185324	INTIMAÇÃO	30.575.739/0001-92
163	PAPA ENTULHOS LTDA	80185863	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
164	PAPA ENTULHOS LTDA	78410035	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
165	PAPA ENTULHOS LTDA	79049301	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
166	PAPA ENTULHOS LTDA	81602140	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
167	PAPA ENTULHOS LTDA	78774584	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
168	PAPA ENTULHOS LTDA	79653641	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
169	PAPA ENTULHOS LTDA	79598313	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
170	PAPA ENTULHOS LTDA	79706205	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

171	PAPA ENTULHOS LTDA	80885237	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
172	PAPA ENTULHOS LTDA	78534184	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
173	PAPA ENTULHOS LTDA	80640617	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
174	PAPA ENTULHOS LTDA	78665858	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
175	PAPA ENTULHOS LTDA	79660281	INTIMAÇÃO	13.659.995/0001-49
176	GOIÂNIA ENTULHOS/FERNANDES TRANSPORTES LTDA	83403101	INTIMAÇÃO	01.640.617/0001-34
177	GOIÂNIA ENTULHOS/FERNANDES TRANSPORTES LTDA	84032514	INTIMAÇÃO	01.640.617/0001-34
178	GOIÂNIA ENTULHOS/FERNANDES TRANSPORTES LTDA	84018881	INTIMAÇÃO	01.640.617/0001-34
179	GOIÂNIA ENTULHOS/FERNANDES TRANSPORTES LTDA	83403063	INTIMAÇÃO	01.640.617/0001-34
180	GOIÂNIA ENTULHOS/FERNANDES TRANSPORTES LTDA	84338770	INTIMAÇÃO	01.640.617/0001-34
181	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	82806598	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
182	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	79118681	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
183	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	80330324	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
184	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	82710922	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
185	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	79355691	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
186	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	81704457	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
187	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	82218548	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

188	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	79087530	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
189	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	81181489	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
190	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	80732104	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
191	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	83158964	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
192	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	84083615	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
193	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	85046276	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
194	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	84903728	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
195	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	84887773	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
196	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	84725927	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
197	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	84476757	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
198	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	83257296	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
199	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	83937734	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
200	REIS CAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDA	83341041	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
201	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	81158789	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
202	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	79005274	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
203	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS	79049506	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	ENTULHOS LTDA			
204	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	82170405	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
205	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	80644248	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
206	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	84018805	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
207	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	84566080	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
208	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	83403373	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
209	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	83159243	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
210	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	83159235	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
211	DISK CAÇAMBA GOIÁS – GOIÁS ENTULHOS LTDA	83403411	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
212	DISK ENTULHO	82710655	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
213	DISK ENTULHO	82711741	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
214	DISK ENTULHO	82709941	INTIMAÇÃO	26.950.774/0001-77
215	ALÔ ENTULHOS	83018828	INTIMAÇÃO	05.656.356/0002-82
216	ALÔ ENTULHOS	83109654	INTIMAÇÃO	05.656.356/0002-82
217	ALÔ ENTULHOS	83108844	INTIMAÇÃO	05.656.356/0002-82
218	GARI ENTULHOS	86437317	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
219	GARI ENTULHOS	79355445	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
220	GARI ENTULHOS	79355518	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
221	GARI ENTULHOS	80986751	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

222	GARI ENTULHOS	85779702	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
223	GARI ENTULHOS	84565644	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
224	GARI ENTULHOS	83159022	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
225	GARI ENTULHOS	84565881	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
226	GARI ENTULHOS	83341068	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
227	GARI ENTULHOS	84153737	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
228	RAMIRÃO 10 ENTULHOS	83159308	INTIMAÇÃO	28.652.660/001-76
229	DISK CAÇAMBA – GOIÁS ENTULHOS	84767484	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 061/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 38 do Decreto nº 2.917/2014, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO	76514526	186.904.751-68	INTIMAÇÃO
2	ADILSON LUIZ DA SILVA	74167292	335.698.271-00	INTIMAÇÃO
3	ADILSON LUIZ DA SILVA	78434571	335.698.271-00	INTIMAÇÃO
4	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	76251746	871.604.981-00	INTIMAÇÃO
5	ADILSON SOARES DE SOUZA	79684490	354.627.101-78	INTIMAÇÃO
6	AFRANIO HOHL	76090238	508.561.381-34	INTIMAÇÃO
7	ALBANILDE DA GUIA LIMA	71298540	851.441.501-87	INTIMAÇÃO
8	ALCEBIADES GERALDO ROSA	76514551	122.480.961-00	INTIMAÇÃO
9	ALDO VIANA STASIAK	75896328	043.078.281-00	INTIMAÇÃO
10	ALESSANDRO RAMOS FERREIRA TAVARES	77755331	578.082.791-53	INTIMAÇÃO
11	ALEX ALVES BARBOSA	78803291	022.707.751-20	INTIMAÇÃO
12	ALEXANDRE NEUMANN PASSOS	77431390	530.638.561-34	INTIMAÇÃO
13	ALVINO MARTINS DE OLIVEIRA	78494239	642.439.311-00	INTIMAÇÃO
14	ANTONIO ATALIBA DE CAMPOS	76480567	147.675.461-68	INTIMAÇÃO
15	ANTONIO DE OLIVEIRA LINO	75895241	854.197.611-49	INTIMAÇÃO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

16	ANTONIO DONIZETTI DE OLIVEIRA	76090157	122.682.671-72	INTIMAÇÃO
17	ANTONIO FALEIRO DE OLIVEIRA	80542577	087.564.571-20	INTIMAÇÃO
18	ANTONIO LUIZ MACHADO DA SILVA	76252807	648.855.771-87	INTIMAÇÃO
19	ANTONIO MARCOS DA SILVA	75410221	455.939.221-87	INTIMAÇÃO
20	ANTONIO MARCOS DA SILVA	79048208	455.939.221-87	INTIMAÇÃO
21	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	77601210	192.598.081-20	INTIMAÇÃO
22	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	76480206	03.752.590/0001-05	INTIMAÇÃO
23	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	76480478	03.752.590/0001-05	INTIMAÇÃO
24	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	76904898	03.752.590/0001-05	INTIMAÇÃO
25	ARNALDO ORCILIO DA PAIXÃO	77002294	03.752.590/0001-05	INTIMAÇÃO
26	ASSIS ALVES FREITAS	77755292	132.232.321-68	INTIMAÇÃO
27	ATILIO FERREIRA MARTINS	76644934	011.740.401-22	INTIMAÇÃO
28	CARLA FLEURY TRANSPORTE DE PESSOAS LTDA	75984286	10.698.035/0001-08	INTIMAÇÃO
29	CARLOS ANDRE LESSA	71570355	266.878.101-97	INTIMAÇÃO
30	CARLOS JOSE LOPES GRANJA	68105544	025.352.427-02	INTIMAÇÃO
31	CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS REIS	76831815	891.532.431-53	INTIMAÇÃO
32	CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO	76020086	281.851.101-15	INTIMAÇÃO
33	CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO	76213984	281.851.101-15	INTIMAÇÃO
34	CELSO INACIO DE FARIA	75677731	213.126.561-15	INTIMAÇÃO
35	CELSO SOARES SILVA	76353298	211.888.071-53	INTIMAÇÃO
36	CESAR FIDELIS DE OLIVEIRA	73856205	387.348.501-04	INTIMAÇÃO
37	CESAR FIDELIS DE OLIVEIRA	77753389	387.348.501-04	INTIMAÇÃO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

38	CESAR HUMBERTO QUINTINO	68147581	067.326.401-78	INTIMAÇÃO
39	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA COSTA	76645442	770.737.201-82	INTIMAÇÃO
40	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA COSTA	80433701	770.737.201-82	INTIMAÇÃO
41	CHARLES VERDUSSEN DE ALMEIDA FIRMINO	76904812	624.304.321-53	INTIMAÇÃO
42	CLAUDINEI MARTINS	76436410	664.251.401-71	INTIMAÇÃO
43	CLAUDIO BARBOSA CORDEIRO	75951817	785.195.191-72	INTIMAÇÃO
44	CLAUDIONILSON MARTINS DE MELO REIS	76432104	013.845.431-04	INTIMAÇÃO
45	CLAUDIVINO LUIZ DA ROCHA	68276225	360.541.781-72	INTIMAÇÃO
46	CLEBIO MAGALHAES DE CAMARGO	68155673	708.879.421-72	INTIMAÇÃO
47	COSIMO SCHIRRIPA	75564236	001.941.511-74	INTIMAÇÃO
48	EBECI FERNANDES TAKAHASHI	80680503	852.813.361-34	INTIMAÇÃO
49	EDMILSON ALVES ALBERNAZ	75896182	323.184.641-20	INTIMAÇÃO
50	EDIMISIO ANTONIO DA SILVA	76563845	322.988.201-63	INTIMAÇÃO
51	EDSON JORDÃO	76307156	611.196.879-34	INTIMAÇÃO
52	EDUARDO VIANA RODRIGUES	73720915	766.795.191-87	INTIMAÇÃO
53	EDUARDO VIANA RODRIGUES	74656501	766.795.191-87	INTIMAÇÃO
54	ELIANE VENANCIO DA SILVA	71243583	510.522.701-82	INTIMAÇÃO
55	ELIANE VENANCIO DA SILVA	79910643	510.522.701-82	INTIMAÇÃO
56	ELISVANETE DIVINA XAVIER CARDOSO	73697247	565.425.691-20	INTIMAÇÃO
57	EREMIM RICARDO CARNEIRO DE SOUZA	81136394	857.022.181-91	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

58	ESIO LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	75951728	566.055.791-00	INTIMAÇÃO
59	EURIPEDES DAVID DE MORAIS	76480389	061.255.901-78	INTIMAÇÃO
60	EUNICE DE FATIMA LAGO	76534373	347.693.581-72	INTIMAÇÃO
61	GETULIO JOSE DE SOUSA	75353383	785.492.641-72	INTIMAÇÃO
62	GILSON NUNES	75053487	253.469.621-15	INTIMAÇÃO
63	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	75706464	000.480.101-62	INTIMAÇÃO
64	LOURIVAL MATIAS MARIANO	77753893	467.323.221-68	INTIMAÇÃO
65	NILTON ANGELO FERREIRA	75535236	290.285.901-53	INTIMAÇÃO
66	NIVALDO NERES DA SILVA	75539606	797.431.961-53	INTIMAÇÃO
67	PAULO CESAR CORNETTI	76201641	394.073.571-04	INTIMAÇÃO
68	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	71383024	915.928.791-87	INTIMAÇÃO
69	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	78369752	915.928.791-87	INTIMAÇÃO
70	PEDRO VIEIRA CAETANO	77877223	119.193.881-68	INTIMAÇÃO
71	PEPE MENDES DA SILVA	73697441	499.356.151-20	INTIMAÇÃO
72	PEPE MENDES DA SILVA	76584206	499.356.151-20	INTIMAÇÃO
73	PLINIO LUCAS FALCÃO	77990135	808.904.231-72	INTIMAÇÃO
74	THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	74004083	006.713.281-23	INTIMAÇÃO

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

www.goiania.go.gov.br


**EDITAL Nº 62/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez), contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor com fulcro no Decreto Nº 1.285 de 30 de Maio de 2012 que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências.

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	LIGUE BOM ENTULHOS	88343981	INTIMAÇÃO	18.979.527/0001-75
2	MASTER ENTULHOS LTDA	87067611	INTIMAÇÃO	6922607/0001-05
3	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA -ME	87069184	INTIMAÇÃO	28.652.660/0001-76
4	PLANETA ENTULHOS LTDA	87434818	INTIMAÇÃO	41.794.941/0001-21
5	SMARTCON ENTULHOS	88344359	INTIMAÇÃO	09.235.759/0001-28
6	BARBOSA ENTULHOS	88344341	INTIMAÇÃO	40.341.007/0001-91
7	LAGOINHA ENTULHOS LTDA	87067483	INTIMAÇÃO	09.359.661/0001-82
8	LOCATUDO ENTULHOS	88697073	INTIMAÇÃO	15.082.002/0001-44
9	DELTA ENTULHOS	79598232	INTIMAÇÃO	13.742.943/0001-31
10	ENTULHO AMARELINHO	85116665	INTIMAÇÃO	01.896.160/0001-23
11	TOR4 TRANSPORTE, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	87069249	INTIMAÇÃO	29.420.846/0001-62
12	DM CONTAINERS LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO	85647229	INTIMAÇÃO	12.359.952/0001-85
13	CHICO ENTULHOS	88697278	INTIMAÇÃO	17.903.682/0001-45
14	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	87435482	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
15	DMD COLETA DE ENTULHOS LTDA ME	87072100	INTIMAÇÃO	21.154.060/0001-39



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

16	ADMIRAL ENTULHOS	85779664	INTIMAÇÃO	05.367.186/0001-35
17	RAFAEL & DEL GROSSO LTDA	87067459	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
18	BARBOSA ENTULHOS	88344561	INTIMAÇÃO	40.341.007/0001-91
19	REIS CAÇAMBAS	87117332	INTIMAÇÃO	17.429.941/0001-48
20	TRANSNORONHA	87041263	INTIMAÇÃO	28.065.757/0001-82
21	ALTERNATIVA ENTULHOS	88569261	INTIMAÇÃO	37.597.808/0001-08
22	A&S ENTULHOS	87417832	INTIMAÇÃO	20.808.748/0001-22
23	WALTER ALVES BATISTA	83095679	INTIMAÇÃO	303.396.268-87
24	ECO ENTULHO	87117391	INTIMAÇÃO	11.071.934/0001-30
25	VILMAR ALVES DO NASCIMENTO	87067815	INTIMAÇÃO	26.254.047/0001-75
26	ENE CONSTRUTORA LTDA	87434893	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
27	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	87434711	INTIMAÇÃO	19.648.307/0001-21
28	AGIL ENTULHOS EIRELI ME	87067718	INTIMAÇÃO	19.648.307/0001-21
29	ANTÔNIO M. OLIVEIRA	87436144	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
30	ANTÔNIO M. OLIVEIRA	88497554	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
31	ANTÔNIO M. OLIVEIRA	87434761	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
32	ANTÔNIO M. OLIVEIRA	87069451	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
33	SF ENTULHOS	87417867	INTIMAÇÃO	27.046.841/0001-96
34	SF ENTULHOS	87417638	INTIMAÇÃO	27.046.841/0001-96
35	SF ENTULHOS	87418791	INTIMAÇÃO	27.046.841/0001-96
36	SF ENTULHOS	87417581	INTIMAÇÃO	27.046.841/0001-96
37	SF ENTULHOS	87417824	INTIMAÇÃO	27.046.841/0001-96
38	ÁGUIA ENTULHOS	88569351	INTIMAÇÃO	07.290.479/0001-97

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

39	ÁGUIA ENTULHOS	87417506	INTIMAÇÃO	07.290.479/0001-97
40	ÁGUIA ENTULHOS	87417697	INTIMAÇÃO	07.290.479/0001-97
41	IDEAL ENTULHOS EIRELLI ME	87436080	INTIMAÇÃO	15.175.044/0001-20
42	IDEAL ENTULHOS EIRELLI ME	87807461	INTIMAÇÃO	15.175.044/0001-20
43	UNIÃO ENTULHOS	87189341	INTIMAÇÃO	39.355.583/0001-09
44	UNIÃO ENTULHOS	87189384	INTIMAÇÃO	39.355.583/0001-09
45	UNIÃO ENTULHOS	88344588	INTIMAÇÃO	39.355.583/0001-09
46	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	87435261	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-94
47	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	87067572	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-94
48	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	87117251	INTIMAÇÃO	16.577.709/0001-94
49	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	87787613	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
50	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	87435121	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
51	STS STRATO ENTULHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	87067351	INTIMAÇÃO	04.617.654/0001-10
52	FBE HOLDING AMBIENTAL	87418073	INTIMAÇÃO	03.995.326/0001-94
53	FBE HOLDING AMBIENTAL	88344219	INTIMAÇÃO	03.995.326/0001-94
54	FBE HOLDING AMBIENTAL	87418090	INTIMAÇÃO	03.995.326/0001-94
55	KL ENTULHOS LTDA ME	87808076	INTIMAÇÃO	12.394.356/0001-36
56	KL ENTULHOS LTDA ME	88343450	INTIMAÇÃO	12.394.356/0001-36
57	KL ENTULHOS LTDA ME	88344138	INTIMAÇÃO	12.394.356/0001-36
58	TERRÃO ENTULHOS	87117529	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

59	TERRÃO ENTULHOS	86135001	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
60	TERRÃO ENTULHOS	86161931	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
61	TERRÃO ENTULHOS	85451316	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
62	TERRÃO ENTULHOS	85068865	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
63	TERRÃO ENTULHOS	88696905	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
64	TERRÃO ENTULHOS	88498054	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
65	TERRÃO ENTULHOS	88344456	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
66	TERRÃO ENTULHOS	88343794	INTIMAÇÃO	17.358.309/0001-50
67	COLLECT ENTULHOS	87117626	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
68	COLLECT ENTULHOS	87787524	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
69	COLLECT ENTULHOS	88343875	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
70	COLLECT ENTULHOS	88344103	INTIMAÇÃO	22.411.837/0001-66
71	GARI ENTULHOS	87017281	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
72	GARI ENTULHOS	88569407	INTIMAÇÃO	08.289.306/0001-11
73	GOIÁS ESCAVAÇÕES	88344405	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
74	GOIÁS ESCAVAÇÕES	87068960	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
75	GOIÁS ESCAVAÇÕES	88343620	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
76	GOIÁS ESCAVAÇÕES	88344278	INTIMAÇÃO	16.888.791/0001-78
77	MIX ENTULHOS	85116843	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
78	MIX ENTULHOS	83937726	INTIMAÇÃO	14.517.075/0001-59
79	MASTER ENTULHOS	87787281	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
80	MASTER ENTULHOS	85068814	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05
81	MASTER ENTULHOS	85437283	INTIMAÇÃO	06.922.607/0001-05

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

82	COMETA ENTULHOS	88934237	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
83	COMETA ENTULHOS	87418065	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
84	COMETA ENTULHOS	87069435	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
85	COMETA ENTULHOS	87374661	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
86	COMETA ENTULHOS	87434991	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
87	COMETA ENTULHOS	87374599	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
88	COMETA ENTULHOS	88344413	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
89	COMETA ENTULHOS	88697324	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
90	COMETA ENTULHOS	88343719	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
91	COMETA ENTULHOS	88344049	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
92	COMETA ENTULHOS	88569253	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
93	COMETA ENTULHOS	87787231	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
94	COMETA ENTULHOS	88497414	INTIMAÇÃO	13.656.931/0001-94
95	OK ENTULHOS GOIÂNIA EIRELI ME	87069125	INTIMAÇÃO	27.811.743/0001-06
96	OK ENTULHOS GOIÂNIA EIRELI ME	87417719	INTIMAÇÃO	27.811.743/0001-06
97	OK ENTULHOS GOIÂNIA EIRELI ME	87787541	INTIMAÇÃO	27.811.743/0001-06
98	OK ENTULHOS GOIÂNIA EIRELI ME	87417930	INTIMAÇÃO	27.811.743/0001-06
99	OK ENTULHOS GOIÂNIA EIRELI ME	88696981	INTIMAÇÃO	27.811.743/0001-06
100	DISK CAÇAMBA GOIÁS	88697448	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
101	DISK CAÇAMBA GOIÁS	85446355	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
102	DISK CAÇAMBA GOIÁS	86721775	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
103	DISK CAÇAMBA GOIÁS	85779192	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39
104	DISK CAÇAMBA GOIÁS	87117561	INTIMAÇÃO	20.911.942/0001-39

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

105	FE BUSCA ENTULHO EIRELI	87436209	INTIMAÇÃO	39.239.481/0001-28
106	FE BUSCA ENTULHO EIRELI	87434567	INTIMAÇÃO	39.239.481/0001-28

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves**  
**Gerente do Contencioso Fiscal**  
**Mat.210315-01**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 063/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor com fulcro no Decreto Nº 1.285 de 30 de Maio de 2012, que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	ABL ENTULHOS	84565601	38.078.149/0001-66	INTIMAÇÃO
2	AGIL ENTULHOS	83937912	19.648.307/0001-21	INTIMAÇÃO
3	AGIL ENTULHOS EIRELI - ME	86802406	19.648.307/0001-21	INTIMAÇÃO
4	AGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	82806474	07.290.479/0001-97	INTIMAÇÃO
5	AGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	84585416	07.290.479/0001-97	INTIMAÇÃO
6	AGUIA ENTULHOS	83159154	07.290.479/0001-97	INTIMAÇÃO
7	AGUIA ENTULHOS E ESCAVAÇÕES LTDA	84904066	07.290.479/0001-97	INTIMAÇÃO
8	ALEXANDRE SILVA CARDOSO	84586099	38.078.149/0001-66	INTIMAÇÃO
9	ALFA ENTULHOS	84018864	07.007.757/0001-56	INTIMAÇÃO
10	ALFA ENTULHOS	86752395	07.007.757/0001-56	INTIMAÇÃO
11	ALIVIO ENTULHOS	83937793	11.978.931/0001-85	INTIMAÇÃO
12	ALIVIO LOCAÇÕES	83937891	11.978.931/0001-85	INTIMAÇÃO
13	ANTONIO M DE OLIVEIRA ISA	84477150	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	PREST DE SERV - ME			
14	ANTONIO M DE OLIVEIRA ISA PREST DE SERV - ME	84899704	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO
15	ANTONIO M DE OLIVEIRA ISA PREST DE SERV - ME	86803437	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO
16	ARRASTÃO ENTULHO – FABIOLA LIVIA RIBEIRO GONZ.	86648822	14.647.538/0002-88	INTIMAÇÃO
17	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA - ME	78947454	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
18	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA - ME	78948078	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
19	ATUAL ENTULHOS (ATUAL COLETORA DE ENT. LTDA)	79087416	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
20	ATUAL ENTULHOS	79611778	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
21	ATUAL ENTULHOS	80731809	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
22	ATUAL ENTULHOS (ATUAL COLETORA DE ENT. LTDA)	81136262	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
23	ATUAL ENTULHOS	81376352	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
24	ATUAL ENTULHOS (ATUAL COLETORA DE ENT. LTDA)	81745412	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
25	ATUAL ENTULHOS	81978701	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
26	ATUAL ENTULHOS	83158981	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
27	ATUAL ENTULHOS	83159278	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
28	ATUAL ENTULHOS	83159642	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
29	ATUAL ENTULHOS (ATUAL COLETORA DE ENT. LTDA)	86721848	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
30	ATUAL ENTULHOS	86763672	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
31	ATUAL ENTULHOS	86763745	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

32	ATUAL COLETORA DE ENTULHOS LTDA ME	86802589	16.577.709/0001-94	INTIMAÇÃO
33	BOTAFORA ENTULHO	86751321	03.723.650/0001-53	INTIMAÇÃO
34	BOTA FORA ENTULHOS LTDA	86803542	03.723.650/0001-53	INTIMAÇÃO
35	COLLECT ENTULHOS	74521398	22.411.837/0001-66	INTIMAÇÃO
36	COLLECT ENTULHOS	74918107	22.411.837/0001-66	INTIMAÇÃO
37	COLLECT	86600811	22.411.837/0001-66	INTIMAÇÃO
38	COLLECT	86996898	22.411.837/0001-66	INTIMAÇÃO
39	COMETA ENTULHOS LTDA	86616165	13.656.931/0001-94	INTIMAÇÃO
40	COMETA ENTULHOS	87052206	13.656.931/0001-94	INTIMAÇÃO
41	ECO ENTULHO	86528533	11.071.934/0001-30	INTIMAÇÃO
42	FÊ BUSCA ENTULHO	87117375	39.239.481/0001-28	INTIMAÇÃO
43	IDEAL ENTULHOS	86616319	15.175.044/0001-20	INTIMAÇÃO
44	IDEAL ENTULHOS	86738180	15.175.044/0001-20	INTIMAÇÃO
45	JV ENTULHOS	81975728	10.377.682/0001-00	INTIMAÇÃO
46	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	81374333	10.377.682/0001-00	INTIMAÇÃO
47	J. V. ENTULHOS E COMERCIO LTDA	81375658	10.377.682/0001-00	INTIMAÇÃO
48	KL ENTULHOS	81602239	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
49	KL ENTULHOS	81602344	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
50	KL ENTULHOS	81727601	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
51	KL ENTULHOS	86751241	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
52	KL ENTULHOS	86997169	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
53	KL ENTULHOS	87051919	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

54	KL ENTULHOS	87052109	12.394.356/0001-36	INTIMAÇÃO
55	LIG BOM ENTULHOS	85297538	18.979.527/0001-75	INTIMAÇÃO
56	LIGUE BOM ENTULHOS	78409991	18.979.527/0001-75	INTIMAÇÃO
57	LOCATUDO ENTULHOS	79355828	15.082.002/0001-44	INTIMAÇÃO
58	LOCATUDO ENTULHOS LTDA	81181420	15.082.002/0001-44	INTIMAÇÃO
59	LOCATUDO ENTULHOS	81376557	15.082.002/0001-44	INTIMAÇÃO
60	LOCATUDO ENTULHOS LTDA - ME	82378138	15.082.002/0001-44	INTIMAÇÃO
61	MASTER ENTULHOS LTDA	86803739	06.922.607/0001-05	INTIMAÇÃO
62	META ENTULHO	78534567	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
63	META ENTULHOS	79598496	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
64	OK ENTULHOS	86997037	27.811.743/0001-06	INTIMAÇÃO
65	RADAR ENTULHOS	86437236	26.254.047/0001-75	INTIMAÇÃO
66	RAMIRAO 10	86528291	28.652.660/0001-76	INTIMAÇÃO
67	RAMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME	86803224	28.652.660/0001-76	INTIMAÇÃO
68	STS (STRATO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA)	86738228	04.617.654/0001-10	INTIMAÇÃO
69	STS STRATO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	86804042	04.617.654/0001-10	INTIMAÇÃO
70	TELE ENTULHO LTDA ME	84899666	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
71	TELE ENTULHO LTDA	86803496	01.881.958/0001-00	INTIMAÇÃO
72	TERRÃO ENTULHO	86763885	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO
73	TERRÃO ENTULHOS	87052141	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO
74	TERRÃO ENTULHOS	87052176	17.358.309/0001-50	INTIMAÇÃO
75	TOR 4 ENTULHOS	86996979	29.420.846/0001-62	INTIMAÇÃO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

76	UNIÃO ENTULHOS	85601911	39.355.583/0001-09	INTIMAÇÃO
----	----------------	----------	--------------------	-----------

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 64/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU**, e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, interpirem **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação do edital, com fulcro no Decreto Nº 1.285 de 30 de Maio de 2012 que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências. Tal **INTIMAÇÃO** se faz necessário sob pena de **TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia..

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	NOVA DISK ENTULHO	78062363	DECISÃO	10.458.815/0001-72
2	JMJ ENTULHOS	84887463	DECISÃO	36.880.931/0001-79
3	RODOVIA SINALIZAÇÃO PLACAS E SERVIÇOS EIRELI ME	71540618	DECISÃO	17.940.981/0001-80
4	COLLECT ENTULHOS	78774134	DECISÃO	22.411.837/0001-66
5	COLLECT ENTULHOS	78773995	DECISÃO	22.411.837/0001-66
6	TOP ENTULHOS	81602158	DECISÃO	20.122.760/0001-89
7	GOIÁS ESCAVAÇÕES E CONSTRUÇÕES	74840914	DECISÃO	16.888.791/0001-78
8	PAPA ENTULHOS LTDA	74918620	DECISÃO	13.569.995/0001-49

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves**  
**Gerente do Contencioso Fiscal**  
**Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 065/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU**, e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, interpirem **RECURSO**, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, com fulcro no Decreto nº 1.285 de 30 de Maio de 2012 que disciplina o **uso de caçambas** estacionárias (*containers*) para colocação de entulhos nas vias públicas do Município de Goiânia e dá outras providências. Tal **INTIMAÇÃO** se faz necessária sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	CHICO ENTULHOS E TRANSPORTES	77393099	17.903.682/0001-45	INTIMAÇÃO
2	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO	76045615	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
3	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO	76156000	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
4	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO	76156221	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
5	ERNANDES ANTONIO DE CASTRO	76613991	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
6	GARI ENTULHOS	76706921	06.207.198/0001-65	INTIMAÇÃO
7	GIRO ENTULHOS	74202403	10.694.912/0002-45	INTIMAÇÃO
8	GOIÁS ENTULHOS LTDA ME	76614521	20.911.942/0001-39	INTIMAÇÃO
9	LIDER ENTULHOS	74239731	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
10	LIDER ENTULHOS	75163461	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
11	LIDER ENTULHOS	76009139	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
12	LIDER ENTULHOS	76382727	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
13	LIDER ENTULHOS	76383073	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

14	LIDER ENTULHOS	76541167	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
15	LIDER ENTULHOS	76691282	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
16	LIDER ENTULHOS	76707537	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
17	LIDER ENTULHOS	77601422	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
18	LIDER ENTULHOS	78041285	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
19	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	75751869	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
20	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHO LTDA	77010505	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
21	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77291776	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
22	LIDER TRANSPORTES DE ENTULHOS LTDA	77291849	14.585.609/0001-84	INTIMAÇÃO
23	LIG BOM ENTULHOS LTDA	75496192	18.979.527/0001-75	INTIMAÇÃO
24	LIGUE BOM ENTULHOS	75403127	18.979.527/0001-75	INTIMAÇÃO
25	LIMP ENTULHO	74287867	00.919.687/0001-63	INTIMAÇÃO
26	LIMP ENTULHO	75255918	00.919.687/0001-63	INTIMAÇÃO
27	META ENTULHOS	70987988	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
28	META ENTULHOS	72886313	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
29	META ENTULHOS	74016251	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
30	META ENTULHOS	74137920	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
31	META ENTULHOS	74288103	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
32	META ENTULHOS	75404786	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
33	META ENTULHOS – RIBEIRO LOC. EIRELI	75478151	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
34	META ENTULHOS	75644078	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

35	META ENTULHOS	76008531	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
36	META ENTULHOS	76382867	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
37	META ENTULHOS	76644802	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
38	META ENTULHOS	76999988	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
39	META ENTULHOS	77762876	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
40	META ENTULHOS	77762884	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
41	META ENTULHOS	77943862	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
42	META ENTULHOS	78041684	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
43	META ENTULHOS	78041722	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
44	RENOVA ENTULHOS	71671321	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
45	RENOVA ENTULHOS	75242921	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
46	RENOVA ENTULHOS	75244479	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
47	RENOVA ENTULHOS	76252921	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
48	RENOVA ENTULHOS	76369917	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
49	RENOVA ENTULHOS	76904553	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
50	RENOVA ENTULHOS	77000305	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
51	RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	71155871	20.422.577/0001-07	INTIMAÇÃO
52	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME (META ENTULHOS)	71539954	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
53	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME (META ENTULHOS)	71540553	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
54	RIBEIRO LOCAÇÕES LTDA ME	75497024	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
55	RIBEIRO LOCAÇÕES LTDA ME	75497059	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
56	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME	76156042	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

	(META ENTULHOS)			
57	RIBEIRO LOCAÇÕES EIRELI ME (META ENTULHOS)	76156301	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
58	RIBEIRO LOCAÇÕES LTDA ME	76614903	17.007.819/0001-83	INTIMAÇÃO
59	VAPT VUPT	74138403	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
60	VAPT VUPT	75163363	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
61	VAPT VUPT	75244126	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
62	VAPT VUPT	75244495	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
63	VAPT VUPT ENTULHOS	75404808	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
64	VAPT VUPT	76008671	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
65	VAPT VUPT	76025371	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
66	VAPT VUPT ENTULHOS	76382875	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
67	VAPT VUPT	76644853	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO
68	VAPT VUPT	78359072	14.319.988/0001-60	INTIMAÇÃO

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 066/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **RECURSO** no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 38 do Decreto nº 2.917/2014 (**TÁXI**), contados da data de publicação deste edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	CNPJ/CPF	OCORRÊNCIA
1	ROSIMAR PEREIRA CLÁUDIO	78334975	792.804.801-97	DECISÃO
2	ROCINE DE CARVALHO MOUSINHO	75896611	047.170.232-34	DECISÃO
3	ROBERTO MONTEIRO	81588911	243.607.751-72	DECISÃO
4	JOANILSON DA SILVA CUNHA	84421901	840.696.433-20	DECISÃO
5	VICTOR FALCONE SILVEIRA DO PRADO	81472327	049.150551-59	DECISÃO
6	MARCOS PAULO DE FREITAS NASCIMENTO	81730415	24.239.042/0001-48	DECISÃO
7	MARCOS PAULO DE FREITAS NASCIMENTO	81730709	24.239.042/0001-48	DECISÃO
8	MARCOS PAULO DE FREITAS NASCIMENTO	81549265	24.239.042/0001-48	DECISÃO
9	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	77990577	093.847.581-91	DECISÃO
10	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	71649687	093.847.581-91	DECISÃO
11	ROGELINO JOSÉ PIMENTEL	76307148	331.105.221-87	DECISÃO
12	RONALDO BATISTA DOS SANTOS	77634932	478.944.151-20	DECISÃO
13	REGIVALDO NERES DA SILVA	75252751	803.985.021-53	DECISÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

14	RONILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	75706677	005.080.531-29	DECISÃO
15	ROGELINO JOSÉ PIMENTEL	73858861	331.105.221-87	DECISÃO
16	RUBENS SABINO DA SILVA	78453711	211.466.081-87	DECISÃO
17	RODRIGO MACHADO MAGALHÃES	77755373	598.051-611-53	DECISÃO
18	RUBENS CALIXTO DE OLIVEIRA	73858810	093.847.581-91	DECISÃO
19	RAFAEL E DEL GROSSO LTDA	75283946	82.893.306/0001-11	DECISÃO
20	RODOVIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	71383512	10.458.815/0001-72	DECISÃO
21	RAFAEL E DEL GROSSO LTDA	75519249	82.893.306/0001-11	DECISÃO
22	JOSÉ ELIAS DE QUEIROZ	78374675	067.342.271-20	DECISÃO
23	JOSÉ GOMES DOS REIS FILHO	77990704	047.520.821-87	DECISÃO
24	JOSÉ ROBERTO LUCENA	71303420	276.340.351-49	DECISÃO
25	JOSÉ RONALDO PINTO	77990160	240.232.566-68	DECISÃO
26	JOSÉ RONALDO PINTO	73858658	240.232.566-68	DECISÃO
27	JOSÉ LOPES DA SILVA	71688887	094.530.751-91	DECISÃO
28	JOSÉ RIBAMAR BATISTA DA SILVA	78434546	507.2825.371-72	DECISÃO
29	JOSÉ RAIMUNDO GARCIA	76534446	845.019.521-72	DECISÃO
30	JOSÉ LONDONAR DE JESUS	71687481	577.980.365-04	DECISÃO
31	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	77927981	154.629.861-49	DECISÃO
32	JOSÉ LINDOMAR DE JESUS	75677626	577.980.365-04	DECISÃO
33	JOAQUIM ORLANDO MENDES	75707193	335.476.291-87	DECISÃO
34	JOAQUIM FERNANDES NOGUEIRA	75951523	448.889.101-20	DECISÃO
35	WISLEY SEBASTIÃO BAHIA	76252891	093.782.191-87	DECISÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

36	JOSÉ MARCOLINO DE BRITO	76252653	088.880.271-49	DECISÃO
37	JOSÉ CALIXTO BASTOS FILHO	77635076	897.695.628-15	DECISÃO
38	WISLEY SEBASTIÃO BAHIA	76252939	093.782.191-87	DECISÃO
39	WOLNEY DE LIMA	78058251	889.525.251-91	DECISÃO
40	WESLEY OLIVEIRA DE CASTRO	71303438	805.407.321-68	DECISÃO
41	WARLEY PIRES DA SILVA	76480303	019.333.031-82	DECISÃO
42	WALDECI GONÇALVES DE SOUZA	71688208	191.113.711-53	DECISÃO
43	WOLNEY DE LIMA	73252601	889.525.251-91	DECISÃO
44	WELLINGTON GONÇALVES ASSUMPCÃO	75707029	320.383.641.68	DECISÃO
45	WEBER DE CAMPOS	78457660	530.561.831-20	DECISÃO
46	WILLIAM JOSÉ DA SILVA	75706634	271.544.158-43	DECISÃO
47	WALTER ALVES BATISTA	78369817	303.396.268-87	DECISÃO
48	WALTER FRANCISCO SILVA	71298001	242.598.371-68	DECISÃO
49	WANDERSON CARVALHO VAZ	71297543	925.223.781-04	DECISÃO
50	WALTER RIBEIRO CARDOSO	75535961	843.778.361-53	DECISÃO
51	WALTER FRANCISCO SILVA	75353855	242.598.371-68	DECISÃO
52	WASHINGTON MENDES SILVEIRA	75243669	254.038.931-72	DECISÃO
53	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	75353545	978.533.641-72	DECISÃO
54	WILMAR CISÍLIO DE SOUSA	75252696	085.905.401-20	DECISÃO
55	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	76307237	472.189.321-34	DECISÃO
56	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	78359099	472.189.321-34	DECISÃO
57	JÉSSICA FERNANDA DA PAIXÃO	78433523	950.615.411-20	DECISÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

58	JOAQUIM MARTINS DA FONSECA	75353332	170.935.701-00	DECISÃO
59	JOSÉ NÉZIO MARTINS	76563535	085.955.501-15	DECISÃO
60	UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY JUNIOR	81602905	247.290.601-30	DECISÃO
61	FRANCISCO JOSÉ PINTO	71299031	199.870.398-39	DECISÃO
62	FERNANDO DE JESUS GALVÃO	76644152	845.471.891-53	DECISÃO
63	FABRÍCIO DE SOUZA	75352824	839.418.351-49	DECISÃO
64	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	75951566	014.471.671-20	DECISÃO
65	FABRÍCIO FLORIANO SILVA	76514968	859.840.601-59	DECISÃO
66	FABRÍCIO DE SOUZA	75257716	839.418.351-49	DECISÃO
67	FERNANDO DE JESUS GALVÃO	75380976	845.471.891-53	DECISÃO
68	FABRÍCIO DE SOUZA	75255446	839418.351-49	DECISÃO
69	FRANCISCO JOSÉ PINTO	71298973	199.870.398-39	DECISÃO
70	FRANCISCO JOSÉ PINTO	75535422	199.870.398-39	DECISÃO
71	ROBERTO FAUSTINO DE SOUZA	82035826	023.664.839-02	DECISÃO
72	REGIANE VIVIAM FARIAS BOTTURA	81700338	021.088.939-03	DECISÃO
73	RICARDO MAGALHÃES BARROS	71005810	868.972.411-72	DECISÃO
74	VANY PIRES SILVA	76403589	556.885.861-68	DECISÃO
75	VALDECI GOMES DE ALMEIDA	75381085	095.566.641-49	DECISÃO
76	VALDECI GOMES DE ALMEIDA	76645035	095.566.641-49	DECISÃO
77	VALDICON RUFINO DE OLIVEIRA	73697468	520.905.741-00	DECISÃO
78	VANDA APARECIDA RODRIGUES MARTINS CASTRO	77753338	377.966.401-10	DECISÃO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

79	GLEYDSON DOS REIS ROCHA	78369876	005.423.611-83	DECISÃO
80	GENILSON SILVA DE SOUZA	76477558	700.958.181-97	DECISÃO
81	EXPEDITO QUIRINO BORGES	80362692	401.430.661-53	DECISÃO
82	ERLEI LEAL	76762911	425.174.001-72	DECISÃO
83	FABRÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES	75243570	783.295.151-68	DECISÃO
84	FABRÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES	76200718	783.295.151-68	DECISÃO
85	VANDERLEI ANDRADE DA SILVA	82710884	193.063.341-68	DECISÃO
86	VALDIVINO MOREIRA GOMES	81881465	774.124.271-72	DECISÃO
87	TEREZINHA BENEDITA DE ARAÚJO	75851952	697.248.491-04	DECISÃO
88	DYLMA LEONOR LUCAS	77393285	030.664.636.64	DECISÃO
89	DEBORAH GERALDO NEVES KOVAC	78543744	845.398.791-20	DECISÃO
90	INÁCIO PEIXOTO LOIOLA	75594712	231.513.231-20	DECISÃO
91	HERBERT SILVA DE MIRANDA	80643136	736.567.391.53	DECISÃO
92	HÉRCULES RODRIGUES DOS SANTOS	78434341	168.770.981-53	DECISÃO
93	HELEUZA ROSA AMARAL DE FREITAS	80759827	366.288.743-00	DECISÃO
94	MAURÍCIO ANTÔNIO DE SIQUEIRA	77753419	355.715.781-49	DECISÃO
95	WALDIR ALVES RIBEIRO	77393188	193.883.141-15	DECISÃO
96	WALTER JOSÉ DA COSTA	75255551	336.830.691-04	DECISÃO
97	WANDER DE MACEDO CARVALHO FILHO	68575371	015.720721-80	DECISÃO
98	APRÍGIO JOSÉ MOREIRA NETO	79495662	170.372.551-49	DECISÃO
99	ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS	77928065	809.017.941-04	DECISÃO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

100	ÂNGELO GABRIEL REZENDE	76293201	857.652.521-68	DECISÃO
101	INÁCIO PEIXOTO LOIOLA	75193211	231.513.231-20	DECISÃO
102	THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	68654394	006.713.281-23	DECISÃO
103	UBIRATAN RODRIGUES DE GODOY JUNIOR	76480346	247.290.601-30	DECISÃO

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL Nº 067/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada à Av. Cerrado, nº 999, Bloco E, 1º Andar, Park Lozandes, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativo-fiscais, originados por autos de infração e, se desejarem, a apresentarem **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 148 da L.C. 177/2008, contados da data de publicação deste edital, sob pena de **REVELIA** e, posteriormente, de condenação ao pagamento de multa administrativa ao Município.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF-
1	VIVIANE FERREIRA DE MELO	79806030	INTIMAÇÃO	700.143.661-50
2	VIRGILINA ANTÔNIA DE SIQUEIRA	73962340	INTIMAÇÃO	093.986.601-30
3	VITOR CUNHA VENTURA	80402619	INTIMAÇÃO	023.369.661-07
4	3WS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	89214840	INTIMAÇÃO	10.744.087/0001-65
5	RICARDO GIMENES FERRI	89218951	INTIMAÇÃO	205.370.758-52
6	JOAQUIM ILIS PIMENTA DA SILVA	88802501	INTIMAÇÃO	093.995.501-68
7	ESPÓLIO DE JUGO REIS E NAGIB ELIAS DE SOUZA REIS	89218993	INTIMAÇÃO	003.454.661-87

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves**  
**Gerente do Contencioso Fiscal**  
**Mat.210315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**EDITAL Nº 68/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das **DECISÕES DE 1º GRAU** e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e, se desejarem, a interpirem **RECURSO**, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, sob pena de **TRÂNSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	81237956	DECISÃO	26.779.509./0001-78
2	VALDERCINA DE OLIVEIRA	82668497	DECISÃO	515.791.381-87
3	VANDERSON ALVES	70001969	DECISÃO	874.205.896-15
4	VANDERLI FERRAZA DE SOUZA	70717603	DECISÃO	117.659.507-63
5	VALMIRO AZAVEDO PINTO	71521150	DECISÃO	808.125.461-72
6	VALÉRIO DI RAMOS CAIADO	70300869	DECISÃO	306.740.691-53
7	VALDECI MARTINS DA SILVA	74053441	DECISÃO	039.002.071-00
8	VALTER JOSÉ DE ALCÂNTARA	74069410	DECISÃO	262.620.291-68
9	VANDERLI FERRAZA DE SOUZA	74647154	DECISÃO	117.659.501-63
10	VALERIANO GOMES LEAL	69325114	DECISÃO	282.110.491-04
11	VITÓRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	79121096	DECISÃO	26.779.509/0001-78
12	VMJ ABRÃO AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	74406815	DECISÃO	01.130.989/0001-10
13	RAFAEL GOMIDES BORGES	81456623	DECISÃO	002.119.021-60

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

14	BRASIL ADM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	68159822	DECISÃO	08.717.436/0001-08
15	ELIDA ROSA BARCELOS	77969535	DECISÃO	377.712.211-49
16	ANDRÉ ROBERTO DE LIMA	70459558	DECISÃO	020.577.531-40

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves  
Gerente do Contencioso Fiscal  
Mat.210315-01**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****EDITAL Nº 69/2022 – GERCON/SEPLANH**

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do **ACÓRDÃO** proferido pelo Conselho Tributário Fiscal de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF
1	ANA PAULA SILVA NASCIMENTO	75882891	ACORDÃO	478.698.601-15
2	ABIMAEAL ALVES VIEIRA	69234216	ACORDÃO	624.363.761-15
3	AGRO VALE VERDE LTDA EPP	75605609	ACORDÃO	01.754.769/0001-68
4	ATEMOC ADMINIST. E PARTICIP LTDA	69289088	ACORDÃO	43.746.833/0001-09
5	ADOLFO DA CUNHA ABREU	70324296	ACORDÃO	019.079.721-53

**Gerência do Contencioso Fiscal, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022.**

**Vanessa da Silva Neves**  
**Gerente do Contencioso Fiscal**  
**Mat. 210.315-01**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 301, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas da servidora prevista neste ato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0117/2022, da Gerência de Folha de Pagamento – GERFOL, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, dos servidores Elias Antônio Democh, matrícula nº 451460-1, Patrícia Marcelina Loures, matrícula nº 379832-2, Raquel Peixoto Ferreira Vieira, matrícula nº 1114824-1/2, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 301, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ELIAS ANTONIO DEMOCH	451460-1	20/04/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE FORMÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME	GERÊNCIA DE FORMÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME
PATRICIA MARCELINA LOURES	379832-2	16/02/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO	CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR
RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	1114824-1	15/08/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA THOMÉ NETO	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO, CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
RAQUEL PEIXOTO FERREIRA VIEIRA	1114824-2	15/08/2022	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CRE MARIA THOMÉ NETO	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO, CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PORTARIA SME Nº 307, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 077/2022, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa a MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, I e III, do Anexo I do Decreto n.º 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, I e III, da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e na Instrução Normativa CGM n.º 02/2018,

Considerando a necessidade de se nomear servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º 077/2022, nos termos da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ilara Pereira, Matrícula Funcional n.º 1114794, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para desempenhar a função de Gestora Administrativa no Contrato n.º 077/2022, e o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional n.º 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, para desempenhar a função de Fiscal no Contrato n.º 077/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli, fornecimento de material de expediente (pincéis atômicos, réguas e tesouras), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo SEI Nº 22.24.00000.5928-7.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo e Fiscal, dentre outras, são as enumeradas, respectivamente, no Artigos 6º e 7º, da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018, e no art. 61, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato n.º. 077/2022 deverão observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM n.º 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência da servidora, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88963229/2021 e outros

Interessado(a): Alessandra Ribeiro Lacerda e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 17.274/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Alessandra Ribeiro Lacerda	88963229/2021	Contrato
Cleria Mayara Pereira Lemes	88981286/2021	Contrato
Lorena Souza Beze Garcia	88977441/2021	Contrato
Mônica D'Arc da Costa Cavalcante	88964152/2021	Contrato
Paula Alves Porto Marinho	88980689/2021	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88981006/2021 e outros

Interessado(a): Katiussia Mendes de Oliveira e outras

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 17.312/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Katiussia Mendes de Oliveira	88981006/2021	Contrato
Maria José Fernandes Lima	88941683/2021	
Vânia Sirlene da Silva	88859308/2021	

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88981006/2021

Interessado(a): Katiussia Mendes de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 17.313/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Katiussia Mendes de Oliveira	88981006/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89982855/2022

Interessado(a): Ilza Francisca Sampaio Duarte

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6642/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ilza Francisca Sampaio Duarte	89982855/2022	Extrato de contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90178750/2022

Interessado(a): Warlem Santos de Araújo

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6643/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Warlem Santos de Araújo	90178750/2022	Extrato de contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89738491/2022 e Outros

Interessado(a): Claudilene Antunes Cappelli e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6664/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Claudilene Antunes Cappelli	89738491/2022	Extrato de Contrato
Eli José Martins Santos	89727162/2022	Extrato de Contrato
Estelita Maria Dias	89734991/2022	Extrato de Contrato
Euzilda Feitosa da Fonseca	89733871/2022	Extrato de Contrato
Gleydes Rute Francisco	89739608/2022	Extrato de Contrato
Maira Pereira Silva da Silveira	89736269/2022	Extrato de Contrato
Paola Andrea Ferreira	89735688/2022	Extrato de Contrato
Rosenilda Pires de Almeida	89711177/2022	Extrato de Contrato
Sandra de Carvalho Vieira Silva	89740509/2022	Extrato de Contrato
Wisley Pereira Rodrigues	89737087/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89740509/2022

Interessado(a): Sandra de Carvalho Vieira Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6665/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Sandra de Carvalho Vieira Silva	89740509/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89736668/2022

Interessado(a): Brasilene Maria da Silva Ferreira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6667/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Brasilene Maria da Silva Ferreira	89736668/2022	Extrato de contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 90149857/2022 e outros

Interessado(a): Amanda Silva Santana e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6687/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Amanda Silva Santana	90149857/2022	Extrato de Contrato
Janaina Sneider Silva	90144332/2022	Extrato de Contrato
Maria Simone Ferreira dos Santos Gonzaga	90151851/2022	Extrato de Contrato
Raysa Kristine Oliveira Cavalcante	90142941/2022	Extrato de Contrato
Rosimar Maria dos Santos	90150022/2022	Extrato de Contrato
Thaís da Silva Araújo	90151282/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 04 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação





Processo nº 90149857/2022

Interessado(a): Amanda Silva Santana

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6688/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Amanda Silva Santana	90149857/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90688065/2022 e outros

Interessado(a): Ana Caroline Santos Gonçalves e outros

Assunto: Contrato de PESSOAL

**DESPACHO Nº 6701/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Caroline Santos Gonçalves	90688065/2022	Extrato de Contrato
Carla Costa Ramos de Paula	90689711/2022	Extrato de Contrato
Celândia Cavalcante Gomes	90695380/2022	Extrato de Contrato
Cleide Dias Aires Santos	90679155/2022	Extrato de Contrato
Cristiane de Moura Parente	90695037/2022	Extrato de Contrato
Daiana Fernandes Barbosa Voiron	90684779/2022	Extrato de Contrato
Fabianna Rodrigues Barbosa	90693743/2022	Extrato de Contrato
Flávio Marlon do Nascimento	90689312/2022	Extrato de Contrato
Gilsa Matias Silva do Bonfim	90674161/2022	Extrato de Contrato
Hednara Mendes de Oliveira Cunha	90685139/2022	Extrato de Contrato
Leandro Pereira dos Santos	90678400/2022	Extrato de Contrato
Luciana Maria Rodrigues Paiva	90695941/2022	Extrato de Contrato
Rosa da Silva Soares Cotrim	90691261/2022	Extrato de Contrato
Vânia Lúcia da Silva	90680196/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89761158/2022 e outro

Interessado(a): Eder Correia da Cruz e outro

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6726/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Eder Correia da Cruz	89761158/2022	Extrato de Contrato
Joelma da Silva Dias Estevão	89968453/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89768136/2022 e outros

Interessado(a): Epaminondas Ribeiro Farias e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6765/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Epaminondas Ribeiro Farias	89768136/2022	Extrato de Contrato
Maria Fátima Sobrinho Viana	89690480/2022	Extrato de Contrato
Neuza Maria Gomes	89708150/2022	Extrato de Contrato
Rosana de Almeida Lobo Silva	89653452/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90138341/2022 e outros

Interessado(a): Cláudia Vieira Teles de Pina e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6789/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Claudia Vieira Teles de Pina	90138341/2022	Extrato de Contrato
Elcio Gonçalves de Assis	90163337/2022	Extrato de Contrato
Lilian Martins Costa	90139266/2022	Extrato de Contrato
Regina Maria de Souza	90161296/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 9 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89935211/2022 e outros

Interessado(a): Lucinete Lopes de Melo Magalhães e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 6801/2022-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Lucinete Lopes de Melo Magalhães	89935211	Extrato de Contrato
Célio Moreira de Oliveira	89755000	Extrato de Contrato
Gilson Lima de Araújo	89963290	Extrato de Contrato
João Batista de Oliveira	89703174	Extrato de Contrato
Maura Alves Itacaramby	89968119	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo SEI nº 22.24.000004457-3

Interessado(a): Sociedade Eunice Weaver de Goiânia

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 6975/2022-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 240/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 316-321, resolvo ratificar a Justificativa nº 011/2022, à fl. 281, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração nº 046/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Sociedade Eunice Weaver de Goiânia, que visa ao funcionamento do Educandário Afrânio de Azevedo.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de outubro de 2022.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo SEI nº 22.24.000001323-6

Interessado(a): Sociedade Eunice Weaver de Goiânia

Assunto: Termo de Colaboração

**DESPACHO Nº 6984/2022-SME**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 306/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, (0517813), resolvo ratificar a Justificativa nº 015/2022, (0101278), e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 036/2021-SME (0370870), a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Abrigo Nosso Lar para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Abrigo Nosso Lar, que visa ao funcionamento do Centro Espírita Jesus Cristo É Humildade.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100899**

DATA: **21/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100899** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/09/2021** a **20/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANNIELLY ELCENNY OLIVEIRA BRITO**, CPF n. **751.857.411-04**.

PROCESSO n. **88392361**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101888**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101888** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA SOUZA BEZE GARCIA**, CPF n. **004.683.721-30**.

PROCESSO n. **88977441**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101898**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101898** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA ALVES PORTO MARINHO**, CPF n. **711.516.301-44**.

PROCESSO n. **88980689**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101902**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101902** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLERIA MAYARA PEREIRA LEMES**, CPF n. **037.875.141-71**.

PROCESSO n. **88981286**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102204**

**DATA: 03/11/2021.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102204 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MONICA D'ARC DA COSTA CAVALCANTE, CPF n. 817.211.611-04.**

**PROCESSO n. 88964152.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102270**

**DATA: 03/11/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA RIBEIRO LACERDA**, CPF n. **958.810.341-04**.

**PROCESSO n. 88963229.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102323**

DATA: **25/11/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102323** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/11/2021** a **24/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIUSSIA MENDES DE OLIVEIRA**, CPF n. **034.446.691-43**.

PROCESSO n. **88981006**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102324**

**DATA: 25/11/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102324** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/11/2021 a 24/11/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VÂNIA SIRLENE DA SILVA**, CPF n. **946.471.351-87**.

**PROCESSO n. 88859308.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102326**

**DATA: 25/11/2021.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102326** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/11/2021 a 24/11/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSÉ FERNANDES LIMA**, CPF n. **022.816.821-02**.

**PROCESSO n. 88941683.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200474**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200474 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSENILDA PIRES DE ALMEIDA, CPF n. 402.746.241-68.**

**PROCESSO n. 89711177.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200476**

DATA: **25/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200476** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/01/2022** a **26/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELI JOSE MARTINS SANTOS**, CPF n. **515.524.341-68**.

PROCESSO n. **89727162**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200523**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUZILDA FEITOSA DA FONSECA**, CPF n. **993.877.191-20**

PROCESSO n. **89733871**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200531**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200531** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTELITA MARIA DIAS**, CPF n. **232.588.531-34**.

**PROCESSO n. 89734991.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200538**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200538** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAOLA ANDREA FERREIRA**, CPF n. **547.918.201-34**.

PROCESSO n. **89735688**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200555**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200555** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIRA PEREIRA SILVA DA SILVEIRA**, CPF n. **030.784.237-19**.

PROCESSO n. **89736269**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200562**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200562** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDILENE ANTUNES CAPPELLI**, CPF n. **533.605.401-15**.

PROCESSO n. **89738491**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200574**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200574** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WISLEY PEREIRA RODRIGUES**, CPF n. **228.511.191-68**.

PROCESSO n. **89737087**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200578**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200578** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022** a **25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEYDES RUTE FRANCISCO**, CPF n. **484.933.091-68**.

PROCESSO n. **89739608**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200584**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200584 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA DE CARVALHO VIEIRA SILVA, CPF n. 549.298.901-44.**

**PROCESSO n. 89740509.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201684**

DATA: **23/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201684** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/02/2022 a 22/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EPAMINONDAS RIBEIRO FARIAS**, CPF n. **378.681.955-68**.

PROCESSO n. **89768136**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201686**

DATA: **23/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201686** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/02/2022** a **22/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA DE ALMEIDA LOBO SILVA**, CPF n. **469.632.511-34**.

PROCESSO n. **89653452**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201690**

DATA: **23/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201690** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/02/2022 a 22/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA MARIA GOMES**, CPF n. **315.889.301-06**.

PROCESSO n. **89708150**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201693**

DATA: **23/02/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201693** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/02/2022 a 22/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FATIMA SOBRINHO VIANA**, CPF n. **688.034.006-72**.

PROCESSO n. **89690480**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201762**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201762** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA SNEIDHER SILVA**, CPF n. **617.559.151-87**.

PROCESSO n. **90144332**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201765**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201765** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SILVA SANTANA**, CPF n. **703.054.371-86**.

PROCESSO n. **90149857**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201777**

DATA: **04/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201777** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/03/2022** a **03/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR MARIA DOS SANTOS**, CPF n. **463.360.101-63**.

PROCESSO n. **90150022**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201794**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201794 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e THAIS DA SILVA ARAUJO, CPF n. 829.054.871-00.**

**PROCESSO n. 90151282.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201796**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201796** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SIMONE FERREIRA DOS SANTOS GONZAGA**, CPF n. **787.810.191-49.**

**PROCESSO n. 90151851.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201889**

**DATA: 25/01/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201889** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/01/2022 a 26/01/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRASILENE MARIA DA SILVA FERREIRA**, CPF n. **364.002.891-00**.

**PROCESSO n. 89736668.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201976**

DATA: **09/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201976** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/03/2022** a **08/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA MARIA DE SOUZA**, CPF n. **628.315.001-25**.

PROCESSO n. **90161296**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201980**

**DATA: 09/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201980 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2022 a 08/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAUDIA VIEIRA TELES DE PINA, CPF n. 946.975.311-91.**

**PROCESSO n. 90138341.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201982**

**DATA: 09/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202201982 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2022 a 08/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LILIAN MARTINS COSTA RIBEIRO, CPF n. 901.694.331-53.**

**PROCESSO n. 90139266.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201983**

**DATA: 09/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201983** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/03/2022 a 08/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELCIO GONCALVES DE ASSIS**, CPF n. **507.002.351-91**.

**PROCESSO n. 90163337.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202017**

**DATA: 10/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202017** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2022 a 09/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **394.431.161-20**.

**PROCESSO n. 89755000.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202024**

DATA: **10/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202024** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/03/2022** a **09/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINETE LOPES DE MELO MAGALHÃES**, CPF n. **889.980.531-87**.

PROCESSO n. **89935211**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202026**

**DATA: 10/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202026** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/03/2022 a 09/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF n. **219.031.581-68**.

**PROCESSO n. 89703174.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202030**

DATA: **10/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202030** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/03/2022 a 09/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILSON LIMA DE ARAUJO**, CPF n. **469.616.401-25**.

PROCESSO n. **89963290**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202048**

DATA: **10/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202048** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/03/2022 a 09/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURA ALVES ITACARAMBY**, CPF n. **380.296.001-78**.

PROCESSO n. **89968119**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202122**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202122 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/03/2022 a 03/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAYSA KRISTINE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF n. 029.237.391-08.**

**PROCESSO n. 90142941.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202223**

**DATA: 23/03/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202223** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/03/2022 a 22/03/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA DA SILVA DIAS ESTEVAO**, CPF n. **464.246.101-97**.

**PROCESSO n. 89968453.**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202224**

DATA: **23/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202224** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/03/2022 a 22/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDER CORREIA DA CRUZ**, CPF n. **439.342.181-72**.

PROCESSO n. **89761158**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202513**

**DATA: 08/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202513** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/04/2022 a 07/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WARLEM SANTOS DE ARAUJO**, CPF n. **659.584.463-04**.

**PROCESSO n. 90178750.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202770**

DATA: **24/03/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202770** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/03/2022 a 23/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILZA FRANCISCA SAMPAIO DUARTE**, CPF n. **783.421.041-68**

PROCESSO n. **89982855**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202862**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202862** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINE SANTOS GONÇALVES, CPF n. **042.158.021-64**.

PROCESSO n. **90688065**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202882**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202882 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FLAVIO MARLON DO NASCIMENTO, CPF n. 774.355.831-20.**

**PROCESSO n. 90689312.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202945**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202945 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CARLA COSTA RAMOS, CPF n. 001.542.791-96.**

**PROCESSO n. 90689711.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202953**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202953** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILSA MATIAS SILVA DO BONFIM**, CPF n. **997.702.371-91**.

PROCESSO n. **90674161**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202961**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202961** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEDNARA MENDES DE OLIVEIRA CUNHA**, CPF n. **009.072.711-89**.

PROCESSO n. **90685139**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202202969**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202969** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA DA SILVA SOARES COTRIM**, CPF n. **825.105.121-53**.

PROCESSO n. **90691261**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202995**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202995** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE DE MOURA PARENTE**, CPF n. **727.281.081-53**.

**PROCESSO n. 90695037.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203032**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203032** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n. **000.685.741-85**.

PROCESSO n. **90678400**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203034**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203034** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE DIAS AIRES SANTOS**, CPF n. **867.011.851-34**.

**PROCESSO n. 90679155.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203051**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203051** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELANDIA CAVALCANTE GOMES**, CPF n. **002.494.271-82**.

**PROCESSO n. 90695380.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203072**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203072** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANA FERNANDES BARBOSA VOIRON**, CPF n. **014.152.571-16**.

**PROCESSO n. 90684779.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203098**

**DATA: 27/04/2022.**

**OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203098 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/04/2022 a 26/04/2023.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA MARIA RODRIGUES PAIVA, CPF n. 711.045.181-04.**

**PROCESSO n. 90695941.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203209**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203209** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022** a **26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANNA RODRIGUES BARBOSA**, CPF n. **018.913.651-00**.

PROCESSO n. **90693743**.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202203216**

DATA: **27/04/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203216** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2022 a 26/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA LUCIA DA SILVA**, CPF n. **870.415.371-53**.

PROCESSO n. **90680196**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202102323  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 25/11/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 25/11/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e KATIUSSIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF n. 034.446.691-43.

PROCESSO n. 88981006.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200584  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 26/01/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200584**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/01/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA DE CARVALHO VIEIRA SILVA, CPF n. **549.298.901-44**.

**PROCESSO n. 89740509.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201765  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

**DATA: 04/03/2022.**

**OBJETO:** O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201765**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **04/03/2022**.

**VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SILVA SANTANA**, CPF n. **703.054.371-86**.

**PROCESSO n. 90149857.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 064/2022 – SME**

1. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.
2. CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA - ABI, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia.
3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ABI, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Santa Luzia, que atenderá 60 (sessenta) crianças na faixa etária de três a quatro anos, na Educação Infantil, sendo 40 (quarenta) crianças de três anos e 20 (vinte) crianças de quatro anos (completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigentes), as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido pela SME nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo.
4. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
5. PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
6. PROCESSO: 22.24.000001215-9.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº  
1005/2022**

**Processo SEI nº 22.29.000001515-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Consórcio Minas Projetos

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto retificar as informações do quadro descritivo do item 4.1 da Cláusula Quarta, na parte referente a especificação do objeto e do Preço Total, em atendimento ao Despacho/Diligência – GEREOP/CGM nº 352/2022.

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento ficam as informações do quadro descritivo do item 4.1 da Cláusula Quarta, na parte referente a especificação do objeto e do Preço Total, retificadas para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

Item	Especificação	Preço Total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia relativamente a topografia, geotécnica, infraestrutura, edificação, orçamentos (precificações), ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas	<b>12.241.100,94</b>
<b>Valor Total R\$ 12.241.100,94 (doze milhões, duzentos e quarenta e um mil, cem reais e noventa e quatro centavos).</b>		

**Leia-se:**

Item	Especificação	Preço Total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia relativamente a topografia, geotécnica, infraestrutura, edificação, orçamentos (precificações), ensaios.	<b>731.405,29</b>
<b>Valor Total R\$ 731.405,29 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos).</b>		

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2022.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde**

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

EAS

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Secretaria Geral

**AUTORIZAÇÃO**

Em resposta ao Ofício Nº 15/2022/SMDHPA/SUPIGU, SEI 0409965, que solicita autorização para a utilização da emenda, com vistas a realização do Projeto "Mapeamento da Cultura Afro-Brasileira em Goiânia", AUTORIZO a abertura do procedimento, desde que cumpridos os ritos legais necessários.

Ressalto que os recursos orçamentários são oriundos da Emenda Impositiva nº 361, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz.

Publica-se no Diário oficial do Município.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 19/10/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0558569** e o código CRC **CD6D25BD**.

Rua 99, nº 66  
- Bairro Setor Sul  
CEP 74080-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.19.00000382-6

SEI Nº 0558569v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 112/2022**

*Designa Comissão Permanente de Sindicância*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** a autuação do Processo de Sindicância SEI nº.: 22.10.000000448-7, em atenção ao Ofício nº 196/2022/CGM/OUVGER, encaminhando denúncia protocolada sob o nº 20220676376508;

**Considerando** a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia estabelece em seu artigo 165 que *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”*;

**Considerando**, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-1, Caio França de Oliveira Junior, MF.: 1213318-1 e Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1, para fins de apurar a denúncia supracitada, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

**Art. 2º** – A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0551324** e o código CRC **FD4698AB**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002852-1

SEI Nº 0551324v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 113/2022**

Designa

*Comissão Permanente de Sindicância*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** a atuação do Processo de Sindicância SEI nº.: 22.10.000000450-9, em atenção a Comunicação Interna nº 002/2022/GERGES/SEDHS, referente a irregularidade funcional de servidora lotada no CREAS Leste;

**Considerando** a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia estabelece em seu artigo 165 que *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”*;

**Considerando**, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-1, Caio França de Oliveira Junior, MF.: 1213318-1 e Railson Gomes da Silva, MF.: 905992-1, para fins de apurar a denúncia supracitada, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

**Art. 2º** – A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 19/10/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0551428** e o código CRC **1CEC762B**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002852-1

SEI Nº 0551428v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 114/2022**

Designa

*Comissão Permanente de Sindicância*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** a autuação do Processo de Sindicância SEI nº.: 22.10.0000001244-7, em atenção ao Memorando nº 054/2022/DIRADM, atendendo a Solicitação do Setor de Patrimônio para apuração de possível irregularidade ocorrida no Galpão de Manutenção da SEDHS.

**Considerando** a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia estabelece em seu artigo 165 que *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”*;

**Considerando**, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-1, Caio França de Oliveira Junior, MF.: 1213318-1 e Adriana Lima de Farias, MF.: 903930-1, para fins de apurar a denúncia supracitada, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

**Art. 2º** – A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0551573** e o código CRC **D7B1A5D4**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002852-1

SEI Nº 0551573v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 115/2022**

Designa

*Comissão Permanente de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

**Considerando** a autuação do Processo de Sindicância SEI nº.: 22.10.000002387-2, em atenção ao Memorando nº 122/2022/DIRADM, encaminhando denúncia da 4ª Defensoria Especializada da Infância e Juventude desta Capital;

**Considerando** a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia estabelece em seu artigo 165 que *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”*;

**Considerando**, a Portaria nº. 017, de 12 de março de 2021, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância/SEDHS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos servidores: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: 891576-1, Caio França de Oliveira Junior, MF.: 1213318-1 e Railson Gomes da Silva, MF.: 905992-1, para fins de apurar a denúncia supracitada, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

**Art. 2º** – A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0551654** e o código CRC **39806FB0**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002852-1

SEI Nº 0551654v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 117/2022**

Dispensa e Designação de servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Concerne à Portaria 009/2022, que designa os servidores para as funções de Coordenação, Técnico/ Nível Superior e Técnico Médio/ Administrativo do Programa ACESSUAS TRABALHO, respectivamente, permanecendo as seguintes alterações:

**Art. 2º** – **Dispensar** o servidor Haliston Baima Costa Morais – Matrícula:1460471 , da função de Coordenador,

**Art. 3º** – **Designar** a servidora Maria de Lourdes Corsino Peres - Matrícula: 595632-01 , na função de Coordenadora

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**,  
aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social





Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0556441**  
e o código CRC **13D7D1A1**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000002582-4

SEI Nº 0556441v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 118/2022**

Designação de servidor

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidora **DAIANE RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 1208764, CPF: 971.156.491-20**, lotado na GER. CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR e FISCAL** do Processo SEI 22.10.000000057-0, locação de imóvel para atender o **CRAS CAPUAVA** na **Avenida Borba Gato, Quadra 61, Lote 20, Bairro Capuava** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS. No qual será feita no CNPJ: 08.932.623.0001-04 - FONTE 100.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**,  
aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

---

Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,



**Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em  
19/10/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0556762**  
e o código CRC **A4A390A8**.

---

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.10.000000057-0

SEI Nº 0556762v1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**

- 1 – ESPÉCIE:** Contratação da prestação de serviços de instalação de persianas.
- 2 – PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS e a empresa GOLD COMERCIO LTDA.
- 3- FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP Nº 011/2021, Ata De Registro De Preços 032/2021 Do Instituto Federal Do Espírito Santo- Ministério Da Educação**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e LC 123/2006, **Processo SEI nº 22.10.000000721-4.**
- 4 - OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de instalação de persianas com o fornecimento de material, para o Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. O serviço incluirá todo o material e mão de obra de instalação especializada, bem como todas as exigências dos demais anexos que integram o referido processo, conforme detalhamento do Edital de Pregão Eletrônico SRP 011/2021 e seus anexos, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência.
- 5 – VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **8 (oito) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 6- VALOR:** **R\$ 1.526.420,00 (Um milhão quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais).**
- 7 – PROCESSO:** Processo SEI nº 22.10.000000721-4

Goiânia, 18 de Outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022**

- 1 – ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos portáteis móveis.
- 2 – PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS e a empresa LC TENDAS EIRELI.
- 3- FUNDAMENTO:** Esta contratação direta decorre do Processo SEI n. 22.10.000001388-5, na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de banheiros químicos, Processo nº 41841/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 4 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos portáteis móveis, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 022/2021 - SRP e seus Anexos.
- 5 – VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 6- VALOR:** R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
- 7 – PROCESSO:** Processo SEI nº 22.10.000001388-5

Goiânia, 17 de outubro de 2022.

**NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 778, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Rosalma Regina Pereira**, matrícula n.º 398527-01, inscrita no CPF sob o n.º 472.143.761-72, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.767,13** (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 1.906,85** (um mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.430,13** (um mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.24.000004733-5.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 779, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Eva Maria de Jesus**, matrícula n.º 200204-01, inscrita no CPF sob o n.º 195.935.621-68, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.660,76** (um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 830,38** (oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, nos termos do processo SEI Nº 22.6.000007819-8.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 780, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Lúcia Benedita da Silva Caldas**, matrícula nº 451436-01, inscrito no CPF sob o n.º 233.331.971-20, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência F, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.406,13** (um mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 562,45** (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI n.º. 22.6.000007651-9.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**  
**Secretário Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 781, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Ana Cláudia Rocha de Azevêdo e Silva** inscrita no CPF sob o n.º 547.927.031-15, e de **Jordana Azevedo e Silva**, inscrita no CPF sob o n.º 091.077.881-77, respectivamente viúva e filha menor do ex-servidor **Genésio Rosa da Silva Júnior**, matrícula n.º 1090011-01, inscrito no CPF sob o n.º 508.278.981-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, CJ1, Padrão “F”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 11.992,51** (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 11.745,65** (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (01): R\$ 1.174,57** (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (10%): R\$ 1.174,56** (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI n.º 22.20.000002061-6.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.

(continua na próxima página)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 781/2022 – GOIANIAPREV – Pág. 2/2.

Art. 3.º A data da extinção da cota da pensão pertencente a **Jordana Azevedo e Silva** é a de **07 (sete) de abril de 2030**, quando a mesma completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de setembro de 2022**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES**

**Secretário Executivo**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 782, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **kamilla de Oliveira Fagundes**, inscrita no CPF sob o n.º 062.376.255-26, e de **Otávio Fagundes Oliveira**, inscrita no CPF sob o n.º 111.998.531-51, respectivamente viúva e filho menor do ex-servidor **Eusânio Jesus Oliveira**, matrícula n.º 1354680-01, inscrito no CPF sob o n.º 009.645.361-37, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível III, Referência “B”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pela seguinte parcela mensal: **Proventos Parcela Única: R\$ 1.303,86** (um mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI n.º 22.20.000000798-9.

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.

Art. 3.º A data da extinção da cota da pensão pertencente a **Otávio Fagundes Oliveira** é a de **10 (dez) de junho de 2042**, quando a mesma completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 (dez) de julho de 2022**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 0915/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000002621-5,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 445, DE 21/10/2019**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7165, de 21/10/2019, que aposentou a servidora **Joana Mirtis Mariano de Aguiar**, matrícula nº 401587-01, CPF nº 304.987.161-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “J”, na parte relativa aos proventos para considera-los como sendo, **Proventos Parcela Única: R\$ de R\$ 3.729,99** (três mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) mensais, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV**, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES****Secretário Executivo**



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 14, 19 DE OUTUBRO DE 2022

*Altera a Instrução Normativa nº 067, de 04 de março de 2020, que regulamenta os tipos de áreas da Tabela 1 da ABNT NBR nº 10151:2000 para fins de aplicação da legislação nas ações de controle e fiscalização da emissão de pressão sonora.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA)**, no uso das atribuições legais que lhe confere o [art. 58 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021](#), *considerando* a publicação da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outras providências, e a necessidade de atualizar os atos normativos que a regulamentam ou fazem referência às suas normas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o art. 4º da Instrução Normativa nº 067, de 04 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os tipos de áreas da Tabela 1 da ABNT NBR 10.151:2000 farão correspondência com a classificação de áreas rural e urbana no Município de Goiânia, conforme a Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, nos seguintes termos:

I - Áreas de sítios e fazendas: a área rural do Município de Goiânia, definida pela Lei Complementar nº 349/2022;

...

V - Área predominantemente industrial: a área lindeira às vias expressas de 1ª e 2ª categorias, incluídas as próprias vias. ” (NR)

**Art. 2º** – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação

**PUBLIQUE-SE.**

**LUAN ALVES**

**Presidente da AMMA**

Goiânia, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 19/10/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Chaves de Souza, Secretária Executiva**, em 19/10/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0557405** e o código CRC **724B4AEE**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003650-9

SEI Nº 0557405v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 875/2022

## **PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Física - Psicologia</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89510856	Maria Alice Chaves	125.716.601-87	Deferida

O **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS**, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele**, **Assessora Especial Técnica I**, em 10/10/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 14/10/2022, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0519082** e o código CRC **2234CC14**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0519082v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 876/2022

**HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **Torna público** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física -Psicologia	CNPJ/CPF	Situação
89510856	Maria Alice Chaves Arantes	125.716.601-87	Habilitado

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS**, vem através deste ato habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 10/10/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 14/10/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0519212** e o código CRC **0713D8A8**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0519212v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 877/2022

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-**

**IMAS**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89424151	Silvia Martins Rezende	694.400.181-00	Deferido
89421608	Reinaldo Leite de Moraes	280.375.101-15	Deferido
89487552	Julio de Alencastro Junior	427.425.521-20	Deferido
89456428	Suellen Ferro de Brito	589.838.301-82	Deferido
89487684	Ronei Goulart de Oliveira	124.394.791-87	Deferido
89487731	Tacioda Cunha Alves	440.808.161-20	Deferido
89449489	Moroum Miguel Andraus	061.083.262-04	Deferido
89517052	Hilton Stival Gonçalves	060.826.701-59	Deferido
89448760	José Gabriel Dias de Melo	019.010.601-87	Deferido
89521467	Eurípedes José de Souza	058.536.481-87	Deferido

**Onde se Lê: (...) Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.**

**Leia-se: (...) Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.**

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, vem Através deste ato Habilitar o prestador na forma do edital.**

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0519488** e o código CRC **B09A1CBD**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0519488v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 878/2022

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89486149	Adriana Pinho Vieira	490.916.381-68	Deferido
89474701	Maria Benzica da Conceição Enriquez	195.696.291-34	Deferido
89421667	Wilson Vitalino Castro Cavalcante	228.135.351-68	Deferido
89421713	Venâncio Martins de Freitas	134.846.721-53	Deferido
89434033	Lorena Graciela Pimenta Padilha	967.038.571-72	Deferido
89495989	Icaro Guilherme Donadi Ferreira Calafiori	717.150.701-78	Deferido
89517192	Claudio Aparecido Domingos de Sousa	779.594.691-72	Deferido
89571511	Jacinto Leite Pinto	219.000.861-15	Deferido
89434661	Gustavo Gomes de Mendonça	771.600.291-00	Deferido
89483760	José Marcelo de Sousa	532.926.181-34	Deferido

**Onde se Lê: (...) Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.**

**Leia-se: (...) Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.**

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS,**  
vem Através deste ato Habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0519806** e o código CRC **EC790083**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0519806v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 879/2022

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Onde se Lê: (...) PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021-IMAS**

**Leia-se: (...) PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica/Física</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89433649	SUORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA	09.532.726/0001-40	Deferido
89485164	LNSA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	01.085.455/0001-10	Deferido
89454298	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA LTDA	01.586.742/0001-03	Deferido
89451221	INSTITUTO DE ORTOPEDIA E REABILITACAO LTDA	02.616.353/0001-46	Deferido
89488991	HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA	01.590.900/0001-07	Deferido
89443792	CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE GOIANIA LTDA	04.765.430/0001-55	Deferido

89418101	CENTRO MEDICO ALAMEDA LTDA	01.679.555/0001-74	Deferido
89435421	CENTRO COR CARDIOLOGIA LTDA	05.649.142/0001-06	Deferido
89497353	SOOA SOC DE OTOR OTON E AUDIOLOGIA LTDA	37.872.223/0001-59	Deferido
89511049	INTITUICAO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	01.617.489/0001-08	Deferido

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento CEC e **TORNA PUBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Publico nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0519886** e o código CRC **75BEA048**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 880/2022

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**Onde se Lê: (...) PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

**Leia-se: (...) PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Jurídica/Física</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89448182	ANGO FLUXO S/S LTDA	03.576.905/0001-00	Deferido
89492726	CARDIOCLINICA MARQUES S/S LTDA	10.259.129/0001-72	Deferido
89448051	CDI - DIAGNOSTICOS EM COLOPROCTOLOGIA S/S	04.388.043/0001-47	Deferido
89448743	CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANCADOS S/S EIRELI	04.537.819/0001-43	Deferido
89425662	CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA	03.291.531/0001-79	Deferido
89454123	COF - CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS S/S LTDA	26.719.260/0001-05	Deferido
89492742	HOSPITAL DIAGNOSE LTDA	00.823.344/0001-09	Deferido
89448441	INSTITUTO GOIANO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	00.536.308/0001-56	Deferido
89461219	LABORATORIO CAPC LTDA	01.234.848/0001-48	Deferido
89449227	ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA LTDA	01.815.191/0001-51	Deferido

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, **acata** a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento CEC e **TORNA PÚBLICO** a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-IMAS.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira de Sousa, Gerente de Credenciamento e Gestão de Contratos**, em 14/10/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0521094** e o código CRC **187B9C75**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0521094v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 881/2022

**HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, **Torna público** a situação da(s) pré-qualificada(s) abaixo mencionada(s), conforme disposto no item 9.1 do **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

Processo	Pessoa Física - Ginecologia e Obstetrícia	CNPJ/CPF	Situação
89353394	Guilherme Mochel Negri	960.266.181-04	Habilitado
89308046	Kathyuscia Silva Moraes Lopes	898.327.871-49	Habilitado

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS**, vem através deste ato habilitar o prestador na forma do edital.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 11/10/2022, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0521312** e o código CRC **714A69C1**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0521312v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 891/2022

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-**

**IMAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Fisica</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89421951	Frederico Araujo de Oliveira	870.347.276-00	Deferido
89508801	Roger Alessandro Silva	084.060.718-00	Deferido
89336996	Beatriz Saba Ferreira Baramili Moraes	007.284.361.-67	Deferido
89647738	Simone Sara Batista	695.329.231-87	Deferido
89421799	Maisa Cristiane de Oliveira Borba	004.390.431-90	Deferido
89522609	Crhustiane Yumi Silva Shigueyama	317.261.428-09	Deferido
89586054	Millene de Rezende Naves	032.666.021-61	Deferido
90061721	Michelle Bafutto Gomes Costa	011.883.361-85	Deferido
89485347	Joao Batista de Souza	100.487.741-20	Deferido
89513961	Thiago Carvalho Roriz Pina	710.870.791-87	Deferido
89508312	Waldir de Sousa	251.738.551-34	Deferido
89684030	Wellington Dias da Silva	521.363.531-87	Deferido
89816611	Brunno Santana Oliveira	067.487.426-92	Deferido
89497418	Beatriz Silva de Carvalho	950.754.101-20	Deferido
89284660	Alberto Pires Filho	050.516.076-59	Deferido
89407273	Reinaldo Antonio Alves Junior	011.194.141-56	Deferido
89585775	Heba Tamer Dibeh	701.820.251-32	Deferido
89525098	Roberta Rizerio Gomes	000.105.181-42	Deferido
89684269	Carla Amaral Vieira	024.792.661-25	Deferido
89560225	Renata Santana Fernandes	010.708.281-06	Deferido
89793211	Glauca YukieSilva Shigueyama	317.505.478-13	Deferido

89444802	Leda Maria Vital	921.385.861-20	Deferido
89476976	Tiago de Oliveira Magalhaes	933.783.351-49	Deferido
89474434	Antonio Francisco Guise Marques	228.349.237-87	Deferido

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e TORNA PÚBLICO a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0544211** e o código CRC **CA82D034**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0544211v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 892/2022

**HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Fisica</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89421951	Frederico Araujo de Oliveira	870.347.276-00	Habilitado
89508801	Roger Alessandro Silva	084.060.718-00	Habilitado
89336996	Beatriz Saba Ferreira Baramili Moraes	007.284.361.-67	Habilitado
89647738	Simone Sara Batista	695.329.231-87	Habilitado
89421799	Maisa Cristiane de Oliveira Borba	004.390.431-90	Habilitado
89522609	Crhstiane Yumi Silva Shigueyama	317.261.428-09	Habilitado
89586054	Millene de Rezende Naves	032.666.021-61	Habilitado
90061721	Michelle Bafutto Gomes Costa	011.883.361-85	Habilitado
89485347	Joao Batista de Souza	100.487.741-20	Habilitado
89513961	Thiago Carvalho Roriz Pina	710.870.791-87	Habilitado
89508312	Waldir de Sousa	251.738.551-34	Habilitado
89684030	Wellington Dias da Silva	521.363.531-87	Habilitado
89816611	Brunno Santana Oliveira	067.487.426-92	Habilitado
89497418	Beatriz Silva de Carvalho	950.754.101-20	Habilitado
89284660	Alberto Pires Filho	050.516.076-59	Habilitado
89407273	Reinaldo Antonio Alves Junior	011.194.141-56	Habilitado
89585775	Heba Tamer Dibeh	701.820.251-32	Habilitado
89525098	Roberta Rizerio Gomes	000.105.181-42	Habilitado
89684269	Carla Amaral Vieira	024.792.661-25	Habilitado
89560225	Renata Santana Fernandes	010.708.281-06	Habilitado
89793211	Glauca YukieSilva Shigueyama	317.505.478-13	Habilitado
89444802	Leda Maria Vital	921.385.861-20	Habilitado

89476976	Tiago de Oliveira Magalhaes	933.783.351-49	Habilitado
89474434	Antonio Francisco Guise Marques	228.349.237-87	Habilitado

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e TORNA PÚBLICO a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 002/2021-IMAS.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0544958** e o código CRC **08E1F017**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0544958v1



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 895/2022

**PRÉ QUALIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-****IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Física - Odontologia</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89336732	Thais Oliveira Boareto de Brito	927.030.621-68	Deferido

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e TORNA PÚBLICO a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546004** e o código CRC **A9AA66D9**.

---

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0546004v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos

DESPACHO Nº 897/2022

**HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021-IMAS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC**, instituída pela Portaria nº 003/2022 e nomeada através da Portaria nº 006/2022, científica sobre a situação das instas para pré-qualificação e abaixo relacionadas, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS**.

<b>Processo</b>	<b>Pessoa Física - Odontologia</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Situação</b>
89336732	Thais Oliveira Boareto de Brito	927.030.621-68	Habilitado

**O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, acata a manifestação da Comissão Especial de Credenciamento – CEC e TORNA PÚBLICO a situação das qualificadas supramencionadas, em conformidade ao disposto no Item 07 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021-IMAS.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha dos Santos Fontinele, Assessora Especial Técnica I**, em 17/10/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em



18/10/2022, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546065** e o código CRC **1F5FC5B4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003364-8

SEI Nº 0546065v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 616, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Carlos Elmir Rodrigues dos Santos**, matrícula 244040, conforme Anexo Sindicância (0540592) e Despacho Titular 1627 (0545356), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000003054-6, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 18/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0548947** e o código CRC **B54B82BD**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 617, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Lindomarxon Antônio Machado**, matrícula 959952, conforme Despacho 32 (0488358) e Despacho Titular 1628 (0545381), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000002605-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 18/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549199** e o código CRC **D4F36299**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 621, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Carlos Elmir Rodrigues dos Santos**, matrícula 244040, conforme Despacho 64 (0545736) e Despacho Titular 1636 (0546642), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000003081-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 18/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0553005** e o código CRC **5FOFF9BC**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 622, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor do servidor **Francisco Cruz de Menezes**, matrícula 919632, conforme Despacho 48 (0516282) e Despacho Titular 1623 (0542366), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.16.000002868-1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 013/2021 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.689, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes, Secretário Executivo**, em 18/10/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0553222** e o código CRC **0DBD4015**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N.º 623, 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 14º, I, da Lei Complementar n.º 180/08 e art. 11º, §2º, I, a, do Decreto Municipal n.º 360/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância em desfavor dos servidores **Sebastião Marques de Araújo**, matrícula 20389, **Divino Oliveira da Silva**, matrícula 16314 e **Viviane das Graças Pires**, matrícula 790400, conforme Despacho 65 (0547901) e Despacho Titular 1651 (0552469), referentes aos atos e fatos que constam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 22.7.000001959-8, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Determinar a apuração de possível infração pela Corregedoria-Geral da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, através da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n.º 002/2022 - GERCOR/AGCMG, publicada no DOM, Edição n.º 7.769, de 29 de março de 2022.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Cumpra-se.

**Art. 5º** - Publique em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Fonseca Gomes**, **Secretário Executivo**, em 18/10/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0553280** e o código CRC **D24223D1**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 2.437/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **DIEGO LUCAS LEMOS SOUSA**, matrícula nº 1279220-01 e CPF nº 030.684.461-39, como **GESTOR** e o empregado **WEBBERSON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1455087-01 e CPF nº 012.382.321-83, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 080/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de óleos lubrificantes, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP** e seus Anexos no **Processo nº 89501016/2021 (0008102/2022 – GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **STORE DO BRASIL EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 13.990.290/0001-00**, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar o empregado **RODRIGO FERREIRA GOMES**, matrícula nº 1450875-01 e CPF nº 703.376.011-60, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **RONALDO MACEDO LIMBERTE**, matrícula nº 1449532-01 e CPF nº 054.580.038-29, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 21 (vinte e um) do mês de setembro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 2.512/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, como **GESTOR** e o empregado **ALEXANDRE DOMINGUES MIRANDA**, matrícula nº 650404-02 e CPF nº 006.193.331-70, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 084/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de materiais permanentes (monitores, smart TV, microcomputadores, entre outros), conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP** e seus Anexos no **Processo nº 87530001/2021 (0010190/2022 – GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.149.197/0002-51, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar o empregado **MARCOS ANTÔNIO SILVA DUARTE**, matrícula nº 1497910-01 e CPF nº 776.664.703-63, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **DIVINO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120006-01 e CPF nº 414.899.341-20, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 30 (trinta) dias do mês setembro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Nazareno Roriz, Nº 1122, Setor Castelo Branco – Goiânia – Goiás  
CEP 74.405.010  
Fone: (62) 3524-8580

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**PORTARIA Nº 2.515/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, como **GESTOR** e o empregado **ALEXANDRE DOMINGUES MIRANDA**, matrícula nº 650404-02 e CPF nº 006.193.331-70, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 086/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento de materiais permanentes (monitores, smart TV, microcomputadores, entre outros), conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP** e seus Anexos no **Processo nº 87530001/2021 (0010082/2022 – GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.143.803/0001-10, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar o empregado **MARCOS ANTÔNIO SILVA DUARTE**, matrícula nº 1497910-01 e CPF nº 776.664.703-63, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **DIVINO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 120006-01 e CPF nº 414.899.341-20, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 30 (trinta) dias do mês setembro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 2.535/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada **PATRICYA CAIXETA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 825026-01 e CPF nº 856.173.001-30, como **GESTORA** e o empregado **WANDERSON DIEGO DE CASTRON ALVES**, matrícula nº 740110-01 e CPF nº 009.163.891-70, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 091/2022 – AJU**, decorrente do fornecimento, pela **CONTRATADA**, de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas e aventais de segurança), mediante contrato por demanda pelo sistema de registro de preços, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP** e seus Anexos no **Processo nº 87178358/2021 (0006016/2022 - GED)**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar a empregada **JOCÉLIA SANTOS SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 1222538-01 e CPF nº 025.628.101-71, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar o empregado **ALESSANDRO CORDEIRO DE MOURA**, matrícula nº 1053590-01 e CPF nº 798.113.531-15, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**  
**Assessoria Jurídica**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - AJU**

**Processo Administrativo nº 89501016/2021, 0008102/2022 - GED**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e STORE DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.990.290/0001-00.

**DATA:** Goiânia, 21 de setembro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI Diretor Administrativo e Financeiro e RONALDO MACEDO LIMBERTE - Diretor de Logística

**CONTRATADA:** CAROLINA GONÇALVES PORTELLA – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância conforme processo nº 89501016/2021 (0008102/2022 – GED) e com o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de óleos lubrificantes, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes do contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

**VALOR:** O valor total de R\$ 1.030.105,58 (Um milhão, trinta mil, cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RONALDO MACEDO LIMBERTE**  
Diretor de Logística



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 87530001/2021, (0010190-2022 GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 65.149.1997/0002-51.

**DATA:**

Goiânia, 07 de outubro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais permanentes (monitores, smart TV, microcomputadores, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura.

**VALOR:** O valor total de R\$ 29.375,00 (Vinte nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022 - AJU**

**Processo Administrativo nº 87530001/2021, (0010082-2022 GED)**

**CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.143.803/0001-10.

**DATA:**

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** TIAGO JOSÉ CAUMO – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei n.º 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, no Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de materiais permanentes (monitores, smart TV, microcomputadores, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º 020/2022 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura.

**VALOR:** O valor total de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 - AJU****Processo Administrativo nº 87178358/2021 (0006016/2022 - GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.971.941/0001-82.

**DATA:** Goiânia, 05 de outubro de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** SÉRGIO GONDIM – Representante.

**FUNDAMENTO:** Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas e aventais de segurança), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial.

**VALOR:** R\$ 137.670,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais).

**FORO:** Goiânia – Goiás.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **17 de novembro de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **Processo nº 0004701/2022**, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, standart portátil, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: [licitacao.comurg@gmail.com](mailto:licitacao.comurg@gmail.com).

Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

**SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**CENTRO AUTOMOTIVO RM PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 25.971.701/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para as seguintes atividades: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores desenvolvidas na Rua SC 10, Quadra 06, Lote 20/21, nº 93, Jardim Colorado, Goiânia-GO.